

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS



PLANO PLURIANUAL

2018 Á 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1. Ofício de encaminhamento do Planejamento Orçamentário;
2. Lei que institui ou altera o Plano Plurianual, o qual deverá ser detalhado quanto aos objetivos, diretrizes e metas (CF, Art. 165, Inc. I);
3. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, do Plano Plurianual, (LC nº 101/200, Art. 48);
4. No caso de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, sua prévia inclusão no PPA ou lei que autorize a inclusão (CF, Art. 165);
5. Anexo(s) contendo os Programas e Metas do Governo a serem realizados no período (CF, Art. 165);
6. Revisão do PPA e seus documentos, quando houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1. Ofício de encaminhamento do Planejamento Orçamentário;



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Ofício n.348/2017

Deodápolis – MS, 29 de Agosto de 2017.

À sua Excelência o Senhor
Márcio Teles Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS

Senhores vereadores

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o presente projeto de lei 031 de 29 de agosto de 2017, que: ***"Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Deodápolis, Para o Período de 2018 A 2021"***.

Sendo só o que me apresente para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração, coloco minha equipe técnica para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,




Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2. Lei que institui ou altera o Plano Plurianual, o qual deverá ser detalhado quanto aos objetivos, diretrizes e metas (CF, Art. 165, Inc. I);



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO Nº 665, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação complementar vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Deodápolis– PPA, para o período de 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º - O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I- reduzir as desigualdades sociais e garantir o acesso à população aos serviços públicos, nos termos da política do Sistema Único de Assistência Social;
- II- criar condições para o desenvolvimento de atividades econômicas do Município, objetivando aumentar o nível de emprego e renda e melhorar a distribuição de renda;
- III- garantir aos alunos do município melhores condições de ensino para sua formação de cidadão, de conformidade com as metas constantes no Plano Municipal de Educação;



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Art.7º - As ações orçamentárias de todos os programas, projetos e atividades serão discriminadas nas leis orçamentárias anuais de 2018-2021.

Parágrafo único - As estimativas de valores de receita e de despesa constantes dos anexos desta lei, bem como suas metas físicas, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em obrigatoriedade ou limites à programação das despesas nas leis orçamentárias anuais.

Art.8º- Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem e nos orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA e serão orientados para o alcance das metas e objetivos constantes deste Plano.

Art.9º - O investimento plurianual, para o período 2018-2021, está incluído nos Programas do PPA, sendo que a lei orçamentária anual e seus anexos detalharão esses investimentos para o ano de sua vigência.

Art.10 - A gestão do PPA 2018-2021 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art.11 - A exclusão ou a alteração de programas, projetos e atividades, constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei que trata de questões orçamentárias.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I - alteração de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

III – aprovação de emendas aos orçamentos da União e do Estado que beneficiem o município.

Art. 12 - O Poder Executivo realizará, até a data da entrega da Proposta de Orçamento Anual para o Exercício seguinte na Câmara Municipal, readequação do Plano Plurianual, se necessário.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:0D0A3021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 665

LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO
Nº 665, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação complementar vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Deodápolis- PPA, para o período de 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º - O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

reduzir as desigualdades sociais e garantir o acesso à população aos serviços públicos, nos termos da política do Sistema Único de Assistência Social;
criar condições para o desenvolvimento de atividades econômicas do Município, objetivando aumentar o nível de emprego e renda e melhorar a distribuição de renda;
garantir aos alunos do município melhores condições de ensino para sua formação de cidadão, de conformidade com as metas constantes no Plano Municipal de Educação;
oferecer à população saúde pública adequada e saneamento básico, priorizando as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde;
ofertar serviços públicos de qualidade, em especial, quanto às condições de limpeza urbana, coleta de lixo, manutenção de praças e áreas públicas;
apoiar as atividades rurais, através de infraestrutura básica, como manutenção de estradas vicinais e através de incentivos aos pequenos produtores;
implementar as ações de turismo voltadas para o desenvolvimento do potencial do turismo histórico e dos atributos naturais da região;
implementar projetos de infraestrutura no município, voltados para crescimento da produção e melhoria das condições de habitação;
promover ações para garantir a diversidade cultural e apoiar as eventos municipais de cultura e lazer;
promover ações de sustentabilidade ambiental;
aperfeiçoar a gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e a garantia do equilíbrio das contas públicas.

Art. 4º- O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, Projetos e Atividades, assim definidos;

Programa - Instrumento de organização da atuação governamental, voltado para a atendimento de necessidades da sociedade ou solução de problemas, agregando um conjunto de ações com objetivos comuns;

Projeto - Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, agregando um conjunto de operações limitadas no

tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;
Atividade - Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, podendo envolver um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo.

Art. 5º - Cada Programa traz especificado seu objetivo, expressando o que deve ser feito, e seu valor individualizado por ano, ou seja, de 2018/19/20/21.

Art. 6º - As ações municipais representadas por projetos ou atividades também apresentam valor total especificado por cada ano do PPA.

Parágrafo único - Cada ação, projeto ou atividade, está associada a sua meta, que constitui unidade de medida do alcance do objetivo proposto, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

Art.7º - As ações orçamentárias de todos os programas, projetos e atividades serão discriminadas nas leis orçamentárias anuais de 2018-2021.

Parágrafo único - As estimativas de valores de receita e de despesa constantes dos anexos desta lei, bem como suas metas físicas, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em obrigatoriedade ou limites à programação das despesas nas leis orçamentárias anuais.

Art.8º- Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem e nos orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA e serão orientados para o alcance das metas e objetivos constantes deste Plano.

Art.9º - O investimento plurianual, para o período 2018-2021, está incluído nos Programas do PPA, sendo que a lei orçamentária anual e seus anexos detalharão esses investimentos para o ano de sua vigência.

Art.10 - A gestão do PPA 2018-2021 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art.11 - A exclusão ou a alteração de programas, projetos e atividades, constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei que trata de questões orçamentárias.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I - alteração de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

III – aprovação de emendas aos orçamentos da União e do Estado que beneficiem o município.

Art. 12 - O Poder Executivo realizará, até a data da entrega da Proposta de Orçamento Anual para o Exercício seguinte na Câmara Municipal, readequação do Plano Plurianual, se necessário.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

- IV- oferecer à população saúde pública adequada e saneamento básico, priorizando as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde;
- V- ofertar serviços públicos de qualidade, em especial, quanto às condições de limpeza urbana, coleta de lixo, manutenção de praças e vias públicas;
- VI- apoiar as atividades rurais, através de infraestrutura básica, como manutenção de estradas vicinais e através de incentivos aos pequenos produtores;
- VII- implementar as ações de turismo voltadas para o desenvolvimento do potencial do turismo histórico e dos atributos naturais da região;
- VIII- implementar projetos de infraestrutura no município, voltados para crescimento da produção e melhoria das condições de habitação;
- IX- promover ações para garantir a diversidade cultural e apoiar as eventos municipais de cultura e lazer;
- X- promover ações de sustentabilidade ambiental;
- XI- aperfeiçoar a gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e a garantia do equilíbrio das contas públicas.

Art. 4º- O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, Projetos e Atividades, assim definidos;

- I. Programa - Instrumento de organização da atuação governamental, voltado para a atendimento de necessidades da sociedade ou solução de problemas, agregando um conjunto de ações com objetivos comuns;
- II. Projeto - Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, agregando um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;
- III. Atividade - Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, podendo envolver um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo.

Art. 5º - Cada Programa traz especificado seu objetivo, expressando o que deve ser feito, e seu valor individualizado por ano, ou seja, de 2018/19/20/21.

Art. 6º - As ações municipais representadas por projetos ou atividades também apresentam valor total especificado por cada ano do PPA.

Parágrafo único – Cada ação, projeto ou atividade, está associada a sua meta, que constitui unidade de medida do alcance do objetivo proposto, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM nº 031

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo n. 031/2017, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, Para O Período De 2018 A 2021"*.

O presente projeto de lei apresenta a proposta do Plano Plurianual para o período compreendido entre 2018 e 2021 (PPA 2018-2021). Nele estão constituídas as diretrizes, programas, objetivos e ações da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as correspondentes aos programas de duração continuada. A construção deste plano segue as normas vigentes e as estruturas formais de apresentação adotadas pelo governo Federal e Estadual. Apresenta-se, assim, com esta proposta, o planejamento para as ações a serem construídas e realizadas pelo governo municipal a fim de atender as necessidades da população deodápolense buscando o desenvolvimento social, econômico e cultural, contribuindo efetivamente para melhorar a vida das pessoas.

A elaboração do Plano Plurianual foi baseada num conjunto de Programas de duração continuada que tem como objetivo central criar ações e políticas públicas que melhorem efetivamente a vida dos deodápolenses. Neste sentido, buscou-se a identificação das demandas mais urgentes da população e observou-se a necessidade de desenvolver o espaço urbano como um todo, transformando a cidade. As modificações propostas partem do pressuposto de que é preciso se pensar o futuro do município visando seu pleno desenvolvimento social, econômico e cultural. Assim, além de se propor melhoria nas questões estruturais da cidade, no que se diz respeito ao complexo urbano e rural, este Plano apresenta ações que vislumbram a humanização da sociedade. Entre os programas estão compreendidas ações que buscam essencialmente a qualificação do atendimento e o acesso integral à saúde, o acesso a Educação, a elevação da qualidade de ensino, a inclusão educacional, a efetivação das políticas públicas de segurança, prevenção e combate a violência, o incentivo e a valorização da cultura local, o aprimoramento do



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

sistema de coleta e destinação de resíduos, a qualificação dos serviços ao cidadão, a sustentabilidade, o incentivo à produção agrícola e agropecuária, a arborização urbana e o embelezamento da cidade.

Os programas descritos neste documento, desta forma, apresentam-se como alternativas para que a cidade possa, juntamente com seu desenvolvimento econômico, retratado pelo aumento da receita municipal, ter avanços significativos em sua infraestrutura básica, na prestação dos serviços, na geração de emprego e renda, na garantia dos direitos essenciais, refletindo diretamente na elevação da qualidade de vida dos deodápolenses.

O Plano Plurianual é considerado o principal instrumento de planejamento da administração pública uma vez que demonstra as ações governamentais de médio prazo do poder público. As despesas de capital, que se constituem nos investimentos da administração pública, estão demonstradas em seus programas, objetivos e ações. Definindo-se os objetivos e ações com metas físicas e financeiras que se constituirão em prioridades de cada exercício na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que os recursos necessários para cada ação serão estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira (SEGAF) é a responsável pela consolidação e formatação das peças orçamentárias do Município. Nesse sentido, a metodologia utilizada sustenta-se na definição dos objetivos estratégicos de governo sendo que cada órgão orçamentário (Secretarias, Autarquias e Fundações) apresentaram os seus programas de investimentos para os próximos quatro anos, tendo presente as suas necessidades de investimentos e a capacidade financeira do Município.

Deste modo, apresentamos um Plano de investimentos para quatro anos, baseado na atual realidade social e econômica do município, levando em consideração as necessidades mais urgentes da população deodápolense e a partir disso, integrando a proposta do governo com os anseios do cidadão, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável, tornando a cidade mais humana e justa.



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Atenciosamente!

Deodápolis – MS, 29 de Agosto de 2017.


Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO Nº
031, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DE GOVERNO DO
MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE
2018 A 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação complementar vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Deodápolis– PPA, para o período de 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º - O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I- reduzir as desigualdades sociais e garantir o acesso à população aos serviços públicos, nos termos da política do Sistema Único de Assistência Social;
- II- criar condições para o desenvolvimento de atividades econômicas do Município, objetivando aumentar o nível de emprego e renda e melhorar a distribuição de renda;
- III- garantir aos alunos do município melhores condições de ensino para sua formação de cidadão, de conformidade com as metas constantes no Plano Municipal de Educação;

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
A Comissão de 031
Em 30 de Agosto de 2017
Assinatura do Responsável

Câmara
Encaminha
em

Câmara Municipal de Deodápolis
Encaminhe o Presente a Comissão de
em 05 de 09 de 2017

receber o devido PARECER

Presidente
Carlos de Souza
Secretário

C
En
em

lis
de

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
A Comissão de Justiça e Ord. P.º
a aprovação do presente Projeto
de lei nº 031/17
Este é portanto o PARECER da referida Comissão.
Em 03 de Setembro de 2017
GIL
CARL
GIL

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
A Comissão de Finanças
a aprovação do presente Projeto
de lei nº 031/17
Este é portanto o PARECER da referida Comissão.
Em 03 de Setembro de 2017
ADRIADRIANO S. DA SILVA
CAS
CDM

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em 12 de 12 de 2017

Presidente
Carlos de Souza
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em 12 de 12 de 2017

Presidente
Carlos de Souza
Secretário



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

- IV- oferecer à população saúde pública adequada e saneamento básico, priorizando as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde;
- V- ofertar serviços públicos de qualidade, em especial, quanto às condições de limpeza urbana, coleta de lixo, manutenção de praças e vias públicas;
- VI- apoiar as atividades rurais, através de infraestrutura básica, como manutenção de estradas vicinais e através de incentivos aos pequenos produtores;
- VII- implementar as ações de turismo voltadas para o desenvolvimento do potencial do turismo histórico e dos atributos naturais da região;
- VIII- implementar projetos de infraestrutura no município, voltados para crescimento da produção e melhoria das condições de habitação;
- IX- promover ações para garantir a diversidade cultural e apoiar as eventos municipais de cultura e lazer;
- X- promover ações de sustentabilidade ambiental;
- XI- aperfeiçoar a gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e a garantia do equilíbrio das contas públicas.

Art. 4º- O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, Projetos e Atividades, assim definidos;

- I. Programa - Instrumento de organização da atuação governamental, voltado para a atendimento de necessidades da sociedade ou solução de problemas, agregando um conjunto de ações com objetivos comuns;
- II. Projeto - Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, agregando um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;
- III. Atividade - Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, podendo envolver um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo.

Art. 5º - Cada Programa traz especificado seu objetivo, expressando o que deve ser feito, e seu valor individualizado por ano, ou seja, de 2018/19/20/21.

Art. 6º - As ações municipais representadas por projetos ou atividades também apresentam valor total especificado por cada ano do PPA.

Parágrafo único – Cada ação, projeto ou atividade, está associada a sua meta, que constitui unidade de medida do alcance do objetivo proposto, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Art.7º - As ações orçamentárias de todos os programas, projetos e atividades serão discriminadas nas leis orçamentárias anuais de 2018-2021.

Parágrafo único - As estimativas de valores de receita e de despesa constantes dos anexos desta lei, bem como suas metas físicas, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em obrigatoriedade ou limites à programação das despesas nas leis orçamentárias anuais.

Art.8º- Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem e nos orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA e serão orientados para o alcance das metas e objetivos constantes deste Plano.

Art.9º - O investimento plurianual, para o período 2018-2021, está incluído nos Programas do PPA, sendo que a lei orçamentária anual e seus anexos detalharão esses investimentos para o ano de sua vigência.

Art.10 - A gestão do PPA 2018-2021 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art.11 - A exclusão ou a alteração de programas, projetos e atividades, constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei que trata de questões orçamentárias.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I - alteração de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

III – aprovação de emendas aos orçamentos da União e do Estado que beneficiem o município.

Art. 12 - O Poder Executivo realizará, até a data da entrega da Proposta de Orçamento Anual para o Exercício seguinte na Câmara Municipal, readequação do Plano Plurianual, se necessário.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, do Plano Plurianual, (LC nº 101/200, Art. 48);



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA 2018 – 2021

LOA 2018

Município de Deodápolis

Ata de Audiência Pública realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, as 20h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Deodápolis, para apresentação do PPA exercício 2018 – 2021 e LOA exercício 2018. A audiência contou com a presença do Prefeito Valdir Luiz Sartor, representantes do Poder Legislativo, secretários municipais, servidores públicos municipais, bem como representantes da comunidade. Ao iniciar a audiência, fez o uso da palavra a Secretária de Administração e Finanças, Juliani Garcia Berloff Andrade, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da participação popular nas audiências, para construção dos instrumentos de planejamento para o município de Deodápolis. A mesma deu início a explanação técnica das peças orçamentárias, explicando a definição e embasamento legal para a construção desses instrumentos. Apresentou os dados financeiros que compõe o orçamento do município, estimativas de receita e despesa para o ano subsequente e para os próximos quatro anos. Também apresentou as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e também para as relativas aos programas de duração continuada, segundo planejamento realizado por cada secretaria municipal. Após a explanação, foi dada a oportunidade de todos sanarem suas dúvidas. Tão logo os questionamentos foram encerrados o Prefeito Municipal fez uso da palavra para agradecer a presença de todos e para ressaltar as dificuldades financeiras que o município vem enfrentando e que a participação popular é muito importante para as tomadas de decisões, pois as ações visam atender a coletividade, para a promoção da dignidade e qualidade de vida dos munícipes. Não havendo nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada e a presente ata lavrada.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA 2018-2021

LOA 2018



Data: 29/08/2017

Local: Câmara Municipal de Deodápolis

Nome	Identificação (CPF/RG)	Assinatura
João Jacinto	041.277.251-67	João Jacinto
Thomaz Pereira Junior	052.548.461-50	Thomaz P.S.
ORLANDO SANTOS SOUZA	09567375879	
José Pereira da Silva Vieira	CPF 17729656775	José V.
Rosângela Gomes Assis	135350738-10	Rosângela
Marcia Cristina da Silva	CPF: (63799) 639760991-04	Marcia
Antônio Cristina da Silva	950855.131-34 / 945752/551M5	Antônio
Andréia Pereira de Oliveira	CPF: 338.502.674-72	Andréia
ABRAHAM FERREIRA DA SILVA	CPF: 45323155171 RG 1316636	Abraham
Julio Romão da Silva	CPF: 142.996.001-15	Julio Romão
Emerson dos Reis de Oliveira	7561.2756200	Emerson
Diogo Dutra Mendes	047678001-29	Diogo
Wílson Tadeu Pimenta	372889554M5	Wílson
HERMES DE SOUZA JUNIOR	653420781-68	Hermes
MARCOS ANTONIO MAGNO	518427381-34	Marcos
Georgi Aires de Souza	107391061-04	Georgi
Thamara Alves de Souza	CPF 005449061-31	Thamara
MARIA REGINA PATRICIO	CPF: 135.919.961-24	Maria Regina
Valaume R. Santana Gomes	947.858.481-20	Valaume
Adriano da Silva de Lima	965.774.774-53	Adriano
Apresentador: Francisca dos Santos	349412-	Francisca
Armando Araújo	141524472-90	Armando
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	CPF: 01503286150	Antonio Carlos
EVANILDO MAGNO	RG 979205551M5	Evanildo
IVANILDO S.	R	Ivanildo
Francisco Cleme	996365213	Francisco
Gilberto Dias Guimarães	996682576	Gilberto



AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2018-2021
LOA 2018



Data: 29/08/2017

Local: Câmara Municipal de Deodápolis

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4. No caso de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, sua prévia inclusão no PPA ou lei que autorize a inclusão (CF, Art. 165);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Está incluso no PPA

1. Ofício de encaminhamento do Planejamento Orçamentário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5. Anexo(s) contendo os Programas e Metas do Governo a serem realizados no período (CF, Art. 165);

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021
Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)
Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
2	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					700.000,00	759.640,00	823.829,58	893.443,18	3.176.912,76
			0.1.0000	00.00.00	53,000		371.000,00	402.609,20	436.629,68	473.524,88	1.683.763,76
			0.1.0001	01.00.00	26,000		182.000,00	197.506,40	214.195,69	232.295,23	825.997,32
			0.1.0002	02.00.00	21,000		147.000,00	159.524,40	173.004,21	187.623,07	667.151,68
							25.000,00	27.130,00	29.422,48	31.908,68	113.461,16
3	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					13.250,00	14.378,90	15.593,91	16.911,60	60.134,41
			0.1.0000	00.00.00	53,000		6.500,00	7.053,80	7.649,84	8.296,26	29.499,90
			0.1.0001	01.00.00	26,000		5.250,00	5.697,30	6.178,73	6.700,82	23.826,85
			0.1.0002	02.00.00	21,000		370.000,00	401.524,00	435.452,78	472.248,54	1.679.225,32
1	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					196.100,00	212.807,72	230.789,97	250.291,73	889.989,42
			0.1.0000	00.00.00	53,000		96.200,00	104.396,24	113.217,72	122.784,62	436.598,58
			0.1.0001	01.00.00	26,000		77.700,00	84.320,04	91.445,09	99.172,19	352.637,32
			0.1.0002	02.00.00	21,000		5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
28	1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					2.650,00	2.875,78	3.118,79	3.382,32	12.026,89
			0.1.0000	00.00.00	53,000		1.300,00	1.410,76	1.529,97	1.659,25	5.899,98
			0.1.0001	01.00.00	26,000		1.050,00	1.139,46	1.235,74	1.340,17	4.765,37
			0.1.0002	02.00.00	21,000		265.000,00	287.578,00	311.878,34	338.232,06	1.202.688,40
36	1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					140.450,00	152.416,34	165.295,52	179.262,99	637.424,85
			0.1.0000	00.00.00	53,000		68.900,00	74.770,28	81.088,37	87.940,33	312.698,98
			0.1.0001	01.00.00	26,000		55.650,00	60.391,38	65.494,45	71.028,74	252.564,57
			0.1.0002	02.00.00	21,000		70.000,00	75.964,00	82.382,96	89.344,32	317.691,28
31	1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multi					37.100,00	40.260,92	43.662,97	47.352,49	168.376,38
			0.1.0000	00.00.00	53,000		18.200,00	19.750,64	21.419,57	23.229,52	82.599,73
			0.1.0001	01.00.00	26,000		14.700,00	15.952,44	17.300,42	18.762,31	66.715,17
			0.1.0002	02.00.00	21,000		450.000,00	488.340,00	529.604,73	574.356,33	2.042.301,06
5	1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais					238.500,00	258.820,20	280.690,51	304.408,85	1.082.419,56
			0.1.0000	00.00.00	53,000		117.000,00	126.968,40	137.697,23	149.332,65	530.998,28
			0.1.0001	01.00.00	26,000		94.500,00	102.551,40	111.216,99	120.614,83	428.883,22
			0.1.0002	02.00.00	21,000		1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
29	1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais					530,00	575,16	623,76	676,46	2.405,38
			0.1.0000	00.00.00	53,000		260,00	282,15	305,99	331,86	1.180,00
			0.1.0001	01.00.00	26,000		210,00	227,89	247,15	268,03	953,07
			0.1.0002	02.00.00	21,000		1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
32	1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais					530,00	575,16	623,76	676,46	2.405,38
			0.1.0000	00.00.00	53,000		260,00	282,15	305,99	331,86	1.180,00
			0.1.0001	01.00.00	26,000		210,00	227,89	247,15	268,03	953,07
			0.1.0002	02.00.00	21,000		530.000,00	575.156,00	623.756,68	676.464,12	2.405.376,80
6	1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS Principal - ordinario					530.000,00	575.156,00	623.756,68	676.464,12	2.405.376,80
			0.1.0000	00.00.00	100,000		260.000,00	282.152,00	305.993,84	331.850,32	1.179.996,16
103	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS Principal - Educação					260.000,00	282.152,00	305.993,84	331.850,32	1.179.996,16
			0.1.0001	01.00.00	100,000						

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021
Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)
Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
104	1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS Principal - Saude					210.000,00	227.892,00	247.148,87	268.032,95	953.073,82
			0.1.0002	02.00.00	100,000		210.000,00	227.892,00	247.148,87	268.032,95	953.073,82
30	1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros					1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
			0.1.0000	00.00.00	53,000		530,00	575,16	623,76	676,46	2.405,38
			0.1.0001	01.00.00	26,000		260,00	282,15	305,99	331,86	1.180,00
			0.1.0002	02.00.00	21,000		210,00	227,89	247,15	268,03	953,07
37	1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
			0.1.0000	00.00.00	53,000		2.650,00	2.875,78	3.118,79	3.382,32	12.026,89
			0.1.0001	01.00.00	26,000		1.300,00	1.410,76	1.529,97	1.659,25	5.899,98
			0.1.0002	02.00.00	21,000		1.050,00	1.139,46	1.235,74	1.340,17	4.765,37
33	1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros					8.000,00	8.681,60	9.415,20	10.210,78	36.307,58
			0.1.0000	00.00.00	53,000		4.240,00	4.601,25	4.990,06	5.411,71	19.243,02
			0.1.0001	01.00.00	26,000		2.080,00	2.257,22	2.447,95	2.654,80	9.439,97
			0.1.0002	02.00.00	21,000		1.680,00	1.823,13	1.977,19	2.144,27	7.624,59
7	1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					194.000,00	210.528,80	228.318,48	247.611,40	880.458,68
			0.1.0000	00.00.00	100,000		194.000,00	210.528,80	228.318,48	247.611,40	880.458,68
8	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços					17.000,00	18.448,40	20.007,29	21.697,90	77.153,59
			0.1.0000	00.00.00	100,000		17.000,00	18.448,40	20.007,29	21.697,90	77.153,59
9	1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Pri					5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
			0.1.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
10	1.2.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Pro					505.000,00	548.026,00	594.334,20	644.555,44	2.291.915,64
			0.1.0017		100,000		505.000,00	548.026,00	594.334,20	644.555,44	2.291.915,64
4	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					200.000,00	217.040,00	235.379,88	255.269,48	907.689,36
			0.1.0000		75,000		150.000,00	162.780,00	176.534,91	191.452,11	680.767,02
			0.1.0015		2,500		5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,73	22.692,23
			0.1.0017		2,500		5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,73	22.692,23
			0.1.0020		4,000		8.000,00	8.681,60	9.415,20	10.210,77	36.307,57
			0.1.0023		1,500		3.000,00	3.255,60	3.530,70	3.829,04	13.615,34
			0.1.0024		1,500		3.000,00	3.255,60	3.530,70	3.829,04	13.615,34
			0.1.0027		0,500		1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
			0.1.0070		2,500		5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,73	22.692,23
			0.1.0080		10,000		20.000,00	21.704,00	23.537,97	25.526,98	90.768,95
51	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
			0.1.0050		100,000		1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
58	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					9.000,00	9.766,80	10.592,09	11.487,13	40.846,02
			0.1.0081		100,000		9.000,00	9.766,80	10.592,09	11.487,13	40.846,02
61	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
			0.1.0000		100,000		1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
100	1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.14					30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
			0.1.0014		100,000		30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021
Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)
Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
105	1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.31					12.000,00	13.022,40	14.122,79	15.316,17	54.461,36
		0.1.0031			100,000		12.000,00	13.022,40	14.122,79	15.316,17	54.461,36
106	1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.81					10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
		0.1.0081			100,000		10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
107	1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 10002					8.000,00	8.681,60	9.415,20	10.210,78	36.307,58
		0.1.0002			100,000		8.000,00	8.681,60	9.415,20	10.210,78	36.307,58
64	1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO - 1.29					15.000,00	16.278,00	17.653,49	19.145,21	68.076,70
		0.1.0029			100,000		15.000,00	16.278,00	17.653,49	19.145,21	68.076,70
108	1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO - 1.82					5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
		0.1.0082			100,000		5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
55	1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINCULADO					14.400,00	15.626,88	16.947,35	18.379,40	65.353,63
		0.1.0018			100,000		14.400,00	15.626,88	16.947,35	18.379,40	65.353,63
109	1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINCULADO					3.600,00	3.906,72	4.236,84	4.594,85	16.338,41
		0.1.0019			100,000		3.600,00	3.906,72	4.236,84	4.594,85	16.338,41
11	1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					96.000,00	104.179,20	112.982,34	122.529,35	435.690,89
		0.1.0000	00.00.00		100,000		96.000,00	104.179,20	112.982,34	122.529,35	435.690,89
12	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					13.167.000,00	14.288.828,40	15.496.234,40	16.805.666,21	59.757.729,01
		0.1.0000	00.00.00		53,000		6.978.510,00	7.573.079,05	8.213.004,23	8.907.003,10	31.671.596,38
		0.1.0001	01.00.00		26,000		3.423.420,00	3.715.095,38	4.029.020,94	4.369.473,22	15.537.009,54
		0.1.0002	02.00.00		21,000		2.765.070,00	3.000.653,97	3.254.209,23	3.529.189,89	12.549.123,09
45	9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Deduções da Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal					-2.633.400,00	-2.857.765,68	-3.099.246,88	-3.361.133,24	-11.951.545,80
		0.1.0001	01.00.00		100,000		-2.633.400,00	-2.857.765,68	-3.099.246,88	-3.361.133,24	-11.951.545,80
13	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					460.000,00	499.192,00	541.373,72	587.119,80	2.087.685,52
		0.1.0000	00.00.00		100,000		460.000,00	499.192,00	541.373,72	587.119,80	2.087.685,52
14	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					460.000,00	499.192,00	541.373,72	587.119,80	2.087.685,52
		0.1.0000	00.00.00		100,000		460.000,00	499.192,00	541.373,72	587.119,80	2.087.685,52
15	1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					550.000,00	596.860,00	647.294,67	701.991,07	2.496.145,74
		0.1.0000	00.00.00		53,000		291.500,00	316.335,80	343.066,18	372.055,26	1.322.957,24
		0.1.0001	01.00.00		26,000		143.000,00	155.183,60	168.296,61	182.517,68	648.997,89
		0.1.0002	02.00.00		21,000		115.500,00	125.340,60	135.931,88	147.418,13	524.190,61
46	9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)Deduções da Cota-Parte do ITR					-110.000,00	-119.372,00	-129.458,93	-140.398,21	-499.229,14
		0.1.0001	01.00.00		100,000		-110.000,00	-119.372,00	-129.458,93	-140.398,21	-499.229,14
16	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					150.000,00	162.780,00	176.534,91	191.452,11	680.767,02
		0.1.0070			100,000		150.000,00	162.780,00	176.534,91	191.452,11	680.767,02
76	1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO					530.000,00	575.156,00	623.756,68	676.464,12	2.405.376,80
		0.1.0014			100,000		530.000,00	575.156,00	623.756,68	676.464,12	2.405.376,80
77	1.7.1.8.03.1.1.10.20.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF					400.000,00	434.080,00	470.759,76	510.538,96	1.815.378,72
		0.1.0014			100,000		400.000,00	434.080,00	470.759,76	510.538,96	1.815.378,72
78	1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS					512.000,00	555.622,40	602.572,49	653.489,87	2.323.684,76
		0.1.0014			100,000		512.000,00	555.622,40	602.572,49	653.489,87	2.323.684,76

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
79	1.7.1.8.03.1.1.10.40.00	SAÚDE BUCAL					150.000,00	162.780,00	176.534,91	191.452,11	680.767,02
			0.1.0014		100,000		150.000,00	162.780,00	176.534,91	191.452,11	680.767,02
80	1.7.1.8.03.1.1.10.50.00	NUCLEO APOIO SAÚDE FAMILIA - NASF					160.000,00	173.632,00	188.303,90	204.215,58	726.151,48
			0.1.0014		100,000		160.000,00	173.632,00	188.303,90	204.215,58	726.151,48
81	1.7.1.8.03.1.1.10.60.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ					270.000,00	293.004,00	317.762,84	344.613,80	1.225.380,64
			0.1.0014		100,000		270.000,00	293.004,00	317.762,84	344.613,80	1.225.380,64
82	1.7.1.8.03.1.1.10.70.00	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE					45.000,00	48.834,00	52.960,47	57.435,63	204.230,10
			0.1.0014		100,000		45.000,00	48.834,00	52.960,47	57.435,63	204.230,10
83	1.7.1.8.03.1.1.10.80.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA					50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
			0.1.0014		100,000		50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
84	1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. - MAC					114.000,00	123.712,80	134.166,53	145.503,60	517.382,93
			0.1.0014		100,000		114.000,00	123.712,80	134.166,53	145.503,60	517.382,93
85	1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
			0.1.0014		100,000		50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
86	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					70.000,00	75.964,00	82.382,96	89.344,32	317.691,28
			0.1.0014		100,000		70.000,00	75.964,00	82.382,96	89.344,32	317.691,28
87	1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
			0.1.0014		100,000		20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
88	1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					70.000,00	75.964,00	82.382,96	89.344,32	317.691,28
			0.1.0014		100,000		70.000,00	75.964,00	82.382,96	89.344,32	317.691,28
89	1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
			0.1.0014		100,000		10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
90	1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO					15.000,00	16.278,00	17.653,49	19.145,21	68.076,70
			0.1.0014		100,000		15.000,00	16.278,00	17.653,49	19.145,21	68.076,70
65	1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	IGD-M PROGRAMA BOLSA FAMILIA					40.000,00	43.408,00	47.075,98	51.053,90	181.537,88
			0.1.0029		100,000		40.000,00	43.408,00	47.075,98	51.053,90	181.537,88
66	1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	IGD-M SUAS					14.000,00	15.192,80	16.476,59	17.868,86	63.538,25
			0.1.0029		100,000		14.000,00	15.192,80	16.476,59	17.868,86	63.538,25
67	1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	PBF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA-PAIF					100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
			0.1.0029		100,000		100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
68	1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	PBV-SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - SCFV					100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
			0.1.0029		100,000		100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
69	1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	BPC-AVALIAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCIAL RMV					20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
			0.1.0029		100,000		20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
70	1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE					104.000,00	112.860,80	122.397,54	132.740,13	471.998,47
			0.1.0029		100,000		104.000,00	112.860,80	122.397,54	132.740,13	471.998,47
71	1.7.1.8.04.1.1.70.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE					4.000,00	4.340,80	4.707,60	5.105,39	18.153,79
			0.1.0029		100,000		4.000,00	4.340,80	4.707,60	5.105,39	18.153,79
72	1.7.1.8.04.1.1.80.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS					10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
			0.1.0029		100,000		10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
17	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal					200.000,00	217.040,00	235.379,88	255.269,48	907.689,36
			0.1.0015		100,000		200.000,00	217.040,00	235.379,88	255.269,48	907.689,36
18	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimer					100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
			0.1.0015		100,000		100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
19	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio					50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
			0.1.0015		100,000		50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
20	1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ex					50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
			0.1.0015		100,000		50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
21	1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principa					20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
			0.1.0000	00.00.00	53,000		10.600,00	11.503,12	12.475,13	13.529,29	48.107,54
			0.1.0001	01.00.00	26,000		5.200,00	5.643,04	6.119,88	6.637,00	23.599,92
			0.1.0002	02.00.00	21,000		4.200,00	4.557,84	4.942,98	5.360,66	19.061,48
47	9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)Deduções da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 8					-4.000,00	-4.340,80	-4.707,60	-5.105,39	-18.153,79
			0.1.0001	01.00.00	100,000		-4.000,00	-4.340,80	-4.707,60	-5.105,39	-18.153,79
22	1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal					100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
			0.1.0000	00.00.00	100,000		100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
23	1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					5.500.000,00	5.968.600,00	6.472.946,70	7.019.910,70	24.961.457,40
			0.1.0000	00.00.00	53,000		2.915.000,00	3.163.358,00	3.430.661,75	3.720.552,67	13.229.572,42
			0.1.0001	01.00.00	26,000		1.430.000,00	1.551.836,00	1.682.966,14	1.825.176,78	6.489.978,92
			0.1.0002	02.00.00	21,000		1.155.000,00	1.253.406,00	1.359.318,81	1.474.181,25	5.241.906,06
48	9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Deduções da Cota-Parte do ICMS - Principal					-1.100.000,00	-1.193.720,00	-1.294.589,34	-1.403.982,14	-4.992.291,48
			0.1.0001	01.00.00	100,000		-1.100.000,00	-1.193.720,00	-1.294.589,34	-1.403.982,14	-4.992.291,48
24	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					1.270.000,00	1.378.204,00	1.494.662,24	1.620.961,20	5.763.827,44
			0.1.0000	00.00.00	53,000		673.100,00	730.448,12	792.170,99	859.109,43	3.054.828,54
			0.1.0001	01.00.00	26,000		330.200,00	358.333,04	388.612,18	421.449,91	1.498.595,13
			0.1.0002	02.00.00	21,000		266.700,00	289.422,84	313.879,07	340.401,86	1.210.403,77
49	9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Deduções da Cota-Parte do IPVA - Principal					-254.000,00	-275.640,80	-298.932,45	-324.192,24	-1.152.765,49
			0.1.0001	01.00.00	100,000		-254.000,00	-275.640,80	-298.932,45	-324.192,24	-1.152.765,49
25	1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					70.000,00	75.964,00	82.382,96	89.344,32	317.691,28
			0.1.0000	00.00.00	53,000		37.100,00	40.260,92	43.662,97	47.352,49	168.376,38
			0.1.0001	01.00.00	26,000		18.200,00	19.750,64	21.419,57	23.229,52	82.599,73
			0.1.0002	02.00.00	21,000		14.700,00	15.952,44	17.300,42	18.762,31	66.715,17
50	9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Deduções da Cota-Parte do IPI Municípios - Principal					-14.000,00	-15.192,80	-16.476,59	-17.868,86	-63.538,25
			0.1.0001	01.00.00	100,000		-14.000,00	-15.192,80	-16.476,59	-17.868,86	-63.538,25
26	1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princip					75.000,00	81.390,00	88.267,46	95.726,05	340.383,51
			0.1.0016		100,000		75.000,00	81.390,00	88.267,46	95.726,05	340.383,51
91	1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA					50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
			0.1.0031		100,000		50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
92	1.7.2.8.03.1.1.20.00.00	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA					280.000,00	303.856,00	329.531,83	357.377,27	1.270.765,10
			0.1.0031		100,000		280.000,00	303.856,00	329.531,83	357.377,27	1.270.765,10

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
93	1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNIT. SAÚDE					67.000,00	72.708,40	78.852,26	85.515,28	304.075,94
			0.1.0031		100,000		67.000,00	72.708,40	78.852,26	85.515,28	304.075,94
94	1.7.2.8.03.1.1.40.00.00	PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.					130.000,00	141.076,00	152.996,92	165.925,16	589.998,08
			0.1.0031		100,000		130.000,00	141.076,00	152.996,92	165.925,16	589.998,08
95	1.7.2.8.03.1.1.50.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					12.000,00	13.022,40	14.122,79	15.316,17	54.461,36
			0.1.0031		100,000		12.000,00	13.022,40	14.122,79	15.316,17	54.461,36
27	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa					750.000,00	813.900,00	882.674,55	957.260,55	3.403.835,10
			0.1.0024		100,000		750.000,00	813.900,00	882.674,55	957.260,55	3.403.835,10
59	1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA LEI 2.105/2000 - FIS					100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
			0.1.0081		100,000		100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
73	1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	FEAS - TRANSF. ESTADO PARA O FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA					58.000,00	62.941,60	68.260,16	74.028,15	263.229,91
			0.1.0082		100,000		58.000,00	62.941,60	68.260,16	74.028,15	263.229,91
74	1.7.2.8.99.1.1.30.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS					5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
			0.1.0082		100,000		5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
96	1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	ADICIONAL FIS SAÚDE					415.000,00	450.358,00	488.413,25	529.684,17	1.883.455,42
			0.1.0081		100,000		415.000,00	450.358,00	488.413,25	529.684,17	1.883.455,42
101	1.7.2.8.99.1.1.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL LINEAR					870.000,00	944.124,00	1.023.902,48	1.110.422,24	3.948.448,72
			0.1.0080		100,000		870.000,00	944.124,00	1.023.902,48	1.110.422,24	3.948.448,72
102	1.7.2.8.99.1.1.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL ICMS					250.000,00	271.300,00	294.224,85	319.086,85	1.134.611,70
			0.1.0080		100,000		250.000,00	271.300,00	294.224,85	319.086,85	1.134.611,70
52	1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal					1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
			0.1.0050		100,000		1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
56	1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d:					2.200.000,00	2.387.440,00	2.589.178,68	2.807.964,28	9.984.582,96
			0.1.0018		100,000		2.200.000,00	2.387.440,00	2.589.178,68	2.807.964,28	9.984.582,96
110	1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d:					550.000,00	596.860,00	647.294,67	701.991,07	2.496.145,74
			0.1.0019		100,000		550.000,00	596.860,00	647.294,67	701.991,07	2.496.145,74
53	1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal					4.000,00	4.340,80	4.707,60	5.105,39	18.153,79
			0.1.0050		100,000		4.000,00	4.340,80	4.707,60	5.105,39	18.153,79
34	1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal					5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
			0.1.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
35	1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					170.000,00	184.484,00	200.072,90	216.979,06	771.535,96
			0.1.0000	00.00.00	100,000		170.000,00	184.484,00	200.072,90	216.979,06	771.535,96
60	1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
			0.1.0081		100,000		1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
75	1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
			0.1.0029		100,000		1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
97	1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
			0.1.0002		100,000		20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
57	1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal					9.600,00	10.417,92	11.298,23	12.252,94	43.569,09
			0.1.0018		100,000		9.600,00	10.417,92	11.298,23	12.252,94	43.569,09

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
111	1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Outras Restituições - Principal	0.1.0019		100,000		2.400,00	2.604,48	2.824,56	3.063,23	10.892,27
							2.400,00	2.604,48	2.824,56	3.063,23	10.892,27
38	1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0000	00.00.00	100,000		63.300,00	68.693,16	74.497,73	80.792,79	287.283,68
							63.300,00	68.693,16	74.497,73	80.792,79	287.283,68
54	1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0050		100,000		1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
							1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
39	2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0.1.0092		100,000		30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
							30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
40	2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0.1.0093		100,000		10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
							10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
98	2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0.1.0014		100,000		50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
							50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
99	2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0.1.0021		100,000		50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
							50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
41	2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0.1.0020		100,000		50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
							50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
42	2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0.1.0023		100,000		493.100,00	535.112,12	580.329,09	629.366,90	2.237.908,11
							493.100,00	535.112,12	580.329,09	629.366,90	2.237.908,11
62	2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0.1.0023		100,000		30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
							30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
43	2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educ	0.1.0024		100,000		50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
							50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
44	2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0.1.0027		100,000		50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
							50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
63	2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0.1.0027		100,000		30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
							30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
Total geral:							31.850.000,00	34.563.620,00	37.484.245,87	40.651.664,70	144.549.530,57

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS							17.455.620,00	18.942.838,83	20.543.608,69	22.279.435,08	79.221.402,60
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO							1.276.000,00	1.384.715,20	1.501.723,64	1.628.619,26	5.791.058,10
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO							800.000,00	868.160,00	941.519,52	1.021.077,92	3.630.757,44
2	1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO GERAL(un)	P	1	01.021.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	450.000,00	488.340,00	529.604,73	574.356,33	2.042.301,06
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	86.816,00	94.151,95	102.107,79	363.075,74
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
3	1.003 - COMUNICAÇÃO ATOS MUNICIPAIS, DIVULGAÇÃO E EVENTOS. GERAL(un)	P	1	04.131.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	86.816,00	94.151,95	102.107,79	363.075,74
Unidade: 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA							196.000,00	212.699,20	230.672,28	250.164,08	889.535,56
9	1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL GERAL(un)	P	1	02.061.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	160.000,00	173.632,00	188.303,90	204.215,58	726.151,48
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	6.000,00	6.511,20	7.061,40	7.658,08	27.230,68
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
Unidade: 02.04 - DEPARTAMENTO M. DE TRANSITO							160.000,00	173.632,00	188.303,91	204.215,58	726.151,49
8	1.005 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO GERAL(un)	P	1	26.782.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	140.000,00	151.928,00	164.765,92	178.688,64	635.382,56
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	8.000,00	8.681,60	9.415,20	10.210,78	36.307,58
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
Unidade: 02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL							120.000,00	130.224,00	141.227,93	153.161,68	544.613,61
7	1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL GERAL(un)	P	1	06.182.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	8.000,00	8.681,60	9.415,20	10.210,78	36.307,58
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
Órgão: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							105.000,00	113.946,00	123.574,45	134.016,48	476.536,93
Unidade: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							105.000,00	113.946,00	123.574,45	134.016,48	476.536,93
10	1.007 - CONTROLE INTERNO GERAL(un)	P	1	04.124.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	90.000,00	97.668,00	105.920,95	114.871,26	408.460,21

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS							17.455.620,00	18.942.838,83	20.543.508,69	22.279.435,08	79.221.402,60
Órgão: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							105.000,00	113.946,00	123.574,45	134.016,48	476.536,93
Unidade: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							105.000,00	113.946,00	123.574,45	134.016,48	476.536,93
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							2.579.000,00	2.798.730,80	3.035.223,54	3.291.699,93	11.704.654,27
Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO							2.579.000,00	2.798.730,80	3.035.223,54	3.291.699,93	11.704.654,27
	12 1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	P	1	04.021.0005	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
	GERAL(un)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	1.500.000,00	1.627.800,00	1.765.349,10	1.914.521,10	6.807.670,20
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	10.500,00	11.394,60	12.357,44	13.401,65	47.653,69
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	86.816,00	94.151,95	102.107,79	363.075,74
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	805.500,00	874.128,60	947.992,47	1.028.097,83	3.655.718,90
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0000	3.000,00	3.255,60	3.530,70	3.829,04	13.615,34
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
14 1.009 - CURSOS E TREINAMENTOS							15.000,00	16.278,00	17.653,49	19.145,21	68.076,70
	GERAL(un)										
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	16.278,00	17.653,49	19.145,21	68.076,70
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	45.000,00	48.834,00	52.960,47	57.435,63	204.230,10
Órgão: 06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE							5.698.100,00	6.183.578,12	6.706.090,45	7.272.755,08	25.860.523,65
Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA							5.015.100,00	5.442.386,52	5.902.268,16	6.401.009,81	22.760.764,49
	15 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	P	1	04.122.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	1.000.000,00	1.085.200,00	1.176.899,40	1.276.347,40	4.538.446,80
	GERAL(un)										
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0016	15.000,00	16.278,00	17.653,49	19.145,21	68.076,70
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0070	3.000,00	3.255,60	3.530,70	3.829,04	13.615,34
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	350.000,00	379.820,00	411.914,79	446.721,59	1.588.456,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	70.000,00	75.984,00	82.382,96	89.344,32	317.691,28
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0070	32.000,00	34.726,40	37.660,78	40.843,12	145.230,30
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS							17.455.620,00	18.942.838,83	20.543.508,69	22.279.435,08	79.221.402,60
Órgão: 06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE							5.698.100,00	6.183.578,12	6.706.090,45	7.272.755,08	25.860.523,65
Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA							5.015.100,00	5.442.386,52	5.902.268,16	6.401.009,81	22.760.764,49
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0092	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
21	1.011 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO GERAL(un)	P	1	04.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	281.000,00	304.941,20	330.708,73	358.653,62	1.275.303,55
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	150.000,00	162.780,00	176.534,91	191.452,11	680.767,02
24	1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA GERAL(un)	P	1	15.782.0006	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0016	60.000,00	65.112,00	70.613,96	76.580,84	272.306,80
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023	496.100,00	538.367,72	583.859,79	633.195,94	2.251.523,45
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0070	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0080	80.000,00	86.816,00	94.151,95	102.107,79	363.075,74
26	1.013 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO DA REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO. GERAL(un)	P	1	17.512.0006	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0093	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
27	1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRICA - COSIP GERAL(un)	P	1	25.752.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0017	100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0017	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0017	300.000,00	325.560,00	353.069,82	382.904,22	1.361.534,04
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0017	100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
28	1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES. GERAL(un)	P	1	26.782.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0027	51.000,00	55.345,20	60.021,87	65.093,72	231.460,79
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0080	700.000,00	759.640,00	823.829,58	893.443,18	3.176.912,76
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0080	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0080	200.000,00	217.040,00	235.379,88	255.269,48	907.689,36
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0080	130.000,00	141.076,00	152.996,92	165.925,16	589.998,08
29	1.016 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA GERAL(un)	P	1	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	16.278,00	17.653,49	19.145,21	68.076,70
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	600.000,00	651.120,00	706.139,64	765.808,44	2.723.068,08
30	1.017 - MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS MUNICIPAIS GERAL(un)	P	1	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS							17.455.620,00	18.942.838,83	20.543.508,69	22.279.435,08	79.221.402,60
Órgão: 06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE							6.698.100,00	6.183.578,12	6.706.090,45	7.272.755,08	25.860.523,65
Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA							5.015.100,00	5.442.386,52	5.902.268,16	6.401.009,81	22.760.764,49
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0070	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
Unidade: 06.11 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO							276.000,00	299.515,20	324.824,23	352.271,88	1.252.611,31
31	1.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO GERAL(un)	P	1	20.601.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	86.816,00	94.151,95	102.107,79	363.075,74
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	120.000,00	130.224,00	141.227,93	153.161,69	544.613,62
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	65.000,00	70.538,00	76.498,46	82.982,58	294.999,04
Unidade: 06.12 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE							407.000,00	441.676,40	478.998,06	519.473,39	1.847.147,85
32	1.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE GERAL(un)	P	1	18.541.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	86.816,00	94.151,95	102.107,79	363.075,74
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	115.000,00	124.798,00	135.343,43	146.779,95	521.921,38
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0070	50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0070	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	107.000,00	116.116,40	125.928,24	136.569,17	485.613,81
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER							3.681.480,00	3.995.142,10	4.332.731,61	4.698.847,38	16.708.201,09
Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							3.254.880,00	3.532.195,78	3.830.666,31	4.154.357,60	14.772.099,69
45	1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE GERAL(%)	P	1	12.365.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
46	1.021 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA GERAL(%)	P	1	12.190.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	42.000,00	45.578,40	49.429,77	53.606,59	190.614,76
48	1.022 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL GERAL(%)	P	1	12.361.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	14.000,00	15.192,80	16.476,59	17.868,86	63.538,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	18.000,00	19.533,60	21.184,19	22.974,25	81.692,04
49	1.023 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTO GERAL(%)	P	1	12.366.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS							17.455.620,00	18.942.838,83	20.543.508,69	22.279.435,08	79.221.402,60
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER							3.681.480,00	3.995.142,10	4.332.731,61	4.698.847,38	16.708.201,09
Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							3.254.880,00	3.532.195,78	3.830.666,31	4.154.357,60	14.772.099,69
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
51	1.024 - ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INTEGRAL GERAL(%)	P	1	12.361.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	40.000,00	43.408,00	47.075,98	51.053,90	181.537,88
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
52	1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL GERAL(%)	P	1	12.365.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0020	58.000,00	62.941,60	68.260,16	74.028,15	263.229,91
54	1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GERAL(%)	P	1	12.021.0008	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0001	1.201.880,00	1.304.280,18	1.414.491,85	1.534.016,41	5.454.668,44
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0001	250.000,00	271.300,00	294.224,85	319.086,85	1.134.611,70
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0001	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0001	25.000,00	27.130,00	29.422,48	31.908,68	113.461,16
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	60.000,00	65.112,00	70.613,96	76.580,84	272.306,80
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001	15.000,00	16.278,00	17.653,49	19.145,21	68.076,70
56	1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL(%)	P	1	12.361.0013	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0001	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	70.000,00	75.964,00	82.382,96	89.344,32	317.691,28
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0015	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0015	55.000,00	59.686,00	64.729,47	70.199,11	249.614,58
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0015	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
58	1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR GERAL(%)	P	1	12.239.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	27.000,00	29.300,40	31.776,28	34.461,38	122.538,06
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	35.000,00	37.982,00	41.191,48	44.672,16	158.845,64
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0024	153.000,00	166.035,60	180.065,61	195.281,15	694.382,36
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0015	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS							17.455.620,00	18.942.838,83	20.543.508,69	22.279.435,08	79.221.402,60
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER							3.681.480,00	3.995.142,10	4.332.731,61	4.698.847,38	16.708.201,09
Unidade: 07.14 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE							105.000,00	113.946,00	123.574,45	134.016,46	476.536,91
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
67	1.034 - CAMPEONATOS MUNICIPAIS E REGIONAIS. GERAL(%)	P	1	27.811.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.0000	25.000,00	27.130,00	29.422,48	31.908,68	113.461,16
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	16.278,00	17.653,49	19.145,21	68.076,70
68	1.035 - ESPORTES SOCIOEDUCATIVOS GERAL(%)	P	1	27.812.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	6.000,00	6.511,20	7.061,40	7.658,08	27.230,68
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
Unidade: 07.15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER							321.600,00	349.000,32	378.490,85	410.473,32	1.459.564,49
69	1.036 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS GERAL(%)	P	1	13.247.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	120.000,00	130.224,00	141.227,93	153.161,69	544.613,62
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	196.600,00	213.350,32	231.378,42	250.929,90	892.258,64
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
Órgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							3.965.576,00	4.303.443,08	4.667.084,01	5.061.452,61	17.997.555,70
Unidade: 13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							3.965.576,00	4.303.443,08	4.667.084,01	5.061.452,61	17.997.555,70
70	1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE GERAL(un)	P	1	04.122.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	788.576,00	855.762,68	928.074,62	1.006.498,93	3.578.910,23
71	1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS GERAL(un)	P	1	04.122.0027	3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	1.350.000,00	1.465.020,00	1.588.814,19	1.723.068,99	6.126.903,18
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.0000	160.000,00	173.632,00	188.303,90	204.215,58	726.151,48
72	1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS GERAL(un)	P	1	04.123.0027	3.1.90.91.00.00.00.00	0.1.0000	25.000,00	27.130,00	29.422,48	31.908,68	113.461,16
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.0000	840.000,00	911.568,00	988.595,50	1.072.131,82	3.812.295,32
73	1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS GERAL(un)	P	1	28.841.0027	3.2.90.21.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS							17.455.620,00	18.942.838,83	20.543.508,69	22.279.435,08	79.221.402,60
Órgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							3.965.576,00	4.303.443,08	4.667.084,01	5.061.452,61	17.997.555,70
Unidade: 13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							3.965.576,00	4.303.443,08	4.667.084,01	5.061.452,61	17.997.555,70
					4.6.90.71.00.00.00.00	0.1.0000	800.000,00	868.160,00	941.519,52	1.021.077,92	3.630.757,44
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA							150.464,00	163.283,53	177.080,99	192.044,34	682.872,86
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							150.464,00	163.283,53	177.080,99	192.044,34	682.872,86
	74 0.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL(un)	O	1	99.999.0028	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.0000	150.464,00	163.283,53	177.080,99	192.044,34	682.872,86
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							8.530.380,00	9.257.168,38	10.039.399,15	10.887.728,30	38.714.675,83
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							8.530.380,00	9.257.168,38	10.039.399,15	10.887.728,30	38.714.675,83
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE							8.530.380,00	9.257.168,38	10.039.399,15	10.887.728,30	38.714.675,83
	33 1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	18.000,00	19.533,60	21.184,19	22.974,25	81.692,04
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
	34 1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014	40.840,00	44.319,57	48.064,57	52.126,03	185.350,17
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	328.536,00	356.527,27	386.653,82	419.326,07	1.491.043,16
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031	67.000,00	72.708,40	78.852,26	85.515,28	304.075,94
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014	94.746,00	102.818,36	111.506,51	120.928,81	429.999,68
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	500,00	542,60	588,45	638,17	2.269,22
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	27.378,00	29.710,60	32.221,15	34.943,84	124.253,59
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
	35 1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014	93.500,00	101.466,20	110.040,09	119.338,48	424.344,77
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	289.500,00	314.165,40	340.712,38	369.502,57	1.313.880,35
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014	42.000,00	45.578,40	49.429,77	53.606,59	190.614,76
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	140.000,00	151.928,00	164.765,92	178.688,64	635.382,56
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	90.000,00	97.668,00	105.920,95	114.871,26	408.460,21
	36 1.050 - NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.1.90.01.00.00.00.00	0.1.0014	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							8.530.380,00	9.257.168,38	10.039.399,15	10.887.728,30	38.714.675,83
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							8.530.380,00	9.257.168,38	10.039.399,15	10.887.728,30	38.714.675,83
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE							8.530.380,00	9.257.168,38	10.039.399,15	10.887.728,30	38.714.675,83
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	2.500,00	2.713,00	2.942,25	3.190,87	11.346,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	3.500,00	3.798,20	4.119,15	4.467,22	15.884,57
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	4.000,00	4.340,80	4.707,60	5.105,39	18.153,79
37	1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0002	40.000,00	43.408,00	47.075,98	51.053,90	181.537,88
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0014	70.000,00	75.964,00	82.382,96	89.344,32	317.691,28
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0031	40.000,00	43.408,00	47.075,98	51.053,90	181.537,88
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
38	1.052 - PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	135.000,00	146.502,00	158.881,42	172.306,90	612.690,32
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	120.000,00	130.224,00	141.227,93	153.161,69	544.613,62
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
39	1.053 - SAÚDE DA FAMILIA - ESF GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014	23.000,00	24.959,60	27.068,69	29.355,99	104.384,28
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	200.000,00	217.040,00	235.379,88	255.269,48	907.689,36
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031	122.000,00	132.394,40	143.581,73	155.714,38	553.690,51
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014	42.000,00	45.578,40	49.429,77	53.606,59	190.614,76
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	80.000,00	86.816,00	94.151,95	102.107,79	363.075,74
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	120.000,00	130.224,00	141.227,93	153.161,69	544.613,62
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0031	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0031	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
40	1.054 - ACADEMIA DA SAÚDE GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014	4.600,00	4.991,92	5.413,74	5.871,20	20.876,86

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							8.530.380,00	9.257.168,38	10.039.399,15	10.887.728,30	38.714.675,83
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							8.530.380,00	9.257.168,38	10.039.399,15	10.887.728,30	38.714.675,83
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE							8.530.380,00	9.257.168,38	10.039.399,15	10.887.728,30	38.714.675,83
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	22.000,00	23.874,40	25.891,79	28.079,64	99.845,83
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014	6.300,00	6.836,76	7.414,47	8.040,99	28.592,22
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	500,00	542,60	588,45	638,17	2.269,22
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	4.600,00	4.991,92	5.413,74	5.871,20	20.876,86
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
41	1.055 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014	4.000,00	4.340,80	4.707,60	5.105,39	18.153,79
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	35.000,00	37.982,00	41.191,48	44.672,16	158.845,64
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	12.000,00	13.022,40	14.122,79	15.316,17	54.461,36
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	11.000,00	11.937,20	12.945,89	14.039,82	49.922,91
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
42	1.056 - MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS GERAL(%)	P	1	10.021.0023	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0081	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0081	220.000,00	238.744,00	258.917,87	280.796,43	998.458,30
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0081	70.000,00	75.964,00	82.382,96	89.344,32	317.691,28
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0081	100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0081	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
43	1.057 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GERAL(%)	P	1	10.021.0023	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0002	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0002	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
44	1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GERAL(%)	P	1	10.021.0023	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0002	80.000,00	86.816,00	94.151,95	102.107,79	363.075,74
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0002	1.090.000,00	1.182.868,00	1.282.820,35	1.391.218,66	4.946.907,01
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0002	600.000,00	651.120,00	706.139,64	765.808,44	2.723.068,08
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0002	100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0002	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002	100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							8.530.380,00	9.257.168,38	10.039.399,15	10.887.728,30	38.714.675,83
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							8.530.380,00	9.257.168,38	10.039.399,15	10.887.728,30	38.714.675,83
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE							8.530.380,00	9.257.168,38	10.039.399,15	10.887.728,30	38.714.675,83
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0002	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0002	90.000,00	97.668,00	105.920,95	114.871,26	408.460,21
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0021	50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
47 1.059 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL GERAL(%)							155.000,00	168.206,00	182.419,41	197.833,85	703.459,26
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0002	2.100.000,00	2.278.920,00	2.471.488,74	2.680.329,54	9.530.738,28
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0002	252.000,00	273.470,40	296.578,65	321.639,54	1.143.688,59
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0002	50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002	180.000,00	195.336,00	211.841,89	229.742,53	816.920,42
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	100.000,00	108.520,00	117.689,94	127.634,74	453.844,68
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0002	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0002	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002	10.380,00	11.264,38	12.216,22	13.248,49	47.109,09
50 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI GERAL(%)							15.000,00	16.278,00	17.653,49	19.145,21	68.076,70
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	64.000,00	69.452,80	75.321,56	81.686,23	290.460,59
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0031	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0031	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	70.000,00	75.964,00	82.382,96	89.344,32	317.691,28
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.376.000,00	1.493.235,20	1.619.413,58	1.756.254,02	6.244.902,80
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.376.000,00	1.493.235,20	1.619.413,58	1.756.254,02	6.244.902,80
Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.376.000,00	1.493.235,20	1.619.413,58	1.756.254,02	6.244.902,80
11	1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	P	1	08.244.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	525.000,00	569.730,00	617.872,18	670.082,38	2.382.684,56
	GERAL(%)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	102.000,00	110.690,40	120.043,74	130.187,43	462.921,57
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0029	23.000,00	24.959,60	27.088,69	29.355,99	104.384,28
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0082	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.376.000,00	1.493.235,20	1.619.413,58	1.766.254,02	6.244.902,80
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.376.000,00	1.493.235,20	1.619.413,58	1.766.254,02	6.244.902,80
Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.376.000,00	1.493.235,20	1.619.413,58	1.766.254,02	6.244.902,80
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0082	13.000,00	14.107,60	15.299,69	16.592,52	58.999,81
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	8.000,00	8.681,60	9.415,20	10.210,78	36.307,58
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0082	13.000,00	14.107,60	15.299,69	16.592,52	58.999,81
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0082	12.000,00	13.022,40	14.122,79	15.316,17	54.461,36
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	3.000,00	3.255,60	3.530,70	3.829,04	13.615,34
13	1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0029	45.000,00	48.834,00	52.980,47	57.435,63	204.230,10
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0029	9.000,00	9.766,80	10.592,09	11.487,13	40.846,02
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	27.000,00	29.300,40	31.776,28	34.461,38	122.538,06
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0029	3.000,00	3.255,60	3.530,70	3.829,04	13.615,34
16	1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0029	45.000,00	48.834,00	52.980,47	57.435,63	204.230,10
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0029	9.000,00	9.766,80	10.592,09	11.487,13	40.846,02
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	26.000,00	28.215,20	30.599,38	33.185,03	117.999,61
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	12.000,00	13.022,40	14.122,79	15.316,17	54.461,36
17	1.064 - DESENV. ATIVIDADES DO CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	6.400,00	6.945,28	7.532,16	8.168,62	29.046,06
18	1.065 - DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO IGD BOLSA FAMILIA GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	16.000,00	17.363,20	18.830,39	20.421,56	72.615,15
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029	4.000,00	4.340,80	4.707,60	5.105,39	18.153,79

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.376.000,00	1.493.235,20	1.619.413,58	1.756.254,02	6.244.902,80
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.376.000,00	1.493.235,20	1.619.413,58	1.756.254,02	6.244.902,80
Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.376.000,00	1.493.235,20	1.619.413,58	1.756.254,02	6.244.902,80
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
19	1.066 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029	11.000,00	11.937,20	12.945,89	14.039,82	49.922,91
20	1.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	51.600,00	55.996,32	60.728,01	65.859,52	234.183,85
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	15.000,00	16.278,00	17.653,49	19.145,21	68.076,70
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
22	1.068 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL(un)	P	1	08.244.0019	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029	1.500,00	1.627,80	1.765,35	1.914,52	6.807,67
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	2.500,00	2.713,00	2.942,25	3.190,87	11.346,12
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
23	1.069 - DESENV.E MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDORA GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0000	101.000,00	109.605,20	118.866,84	128.911,09	458.383,13
25	1.070 - CONSELHO TUTELAR GERAL(un)	P	1	08.244.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	85.000,00	92.242,00	100.036,45	108.489,53	385.767,98
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	17.000,00	18.448,40	20.007,29	21.697,90	77.153,59
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	8.000,00	8.681,60	9.415,20	10.210,78	36.307,58
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	8.000,00	8.681,60	9.415,20	10.210,78	36.307,58
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							110.000,00	119.372,00	129.458,93	140.398,20	499.229,13
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							110.000,00	119.372,00	129.458,93	140.398,20	499.229,13
Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL							110.000,00	119.372,00	129.458,93	140.398,20	499.229,13
6	1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS GERAL(%)	P	1	08.244.0024	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0081	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0081	80.000,00	86.816,00	94.151,95	102.107,79	363.075,74
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0081	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0081	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0081	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0081	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							110.000,00	119.372,00	129.458,93	140.398,20	499.229,13
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							110.000,00	119.372,00	129.458,93	140.398,20	499.229,13
Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL							110.000,00	119.372,00	129.458,93	140.398,20	499.229,13
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0081	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
Entidade: 5 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA							7.000,00	7.596,40	8.238,30	8.934,43	31.769,13
Órgão: 10.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							7.000,00	7.596,40	8.238,30	8.934,43	31.769,13
Unidade: 10.25 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA							7.000,00	7.596,40	8.238,30	8.934,43	31.769,13
5	1.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUMIA GERAL(un)	P	1	08.243.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0050	4.000,00	4.340,80	4.707,60	5.105,39	18.153,79
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0050	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0050	500,00	542,60	588,45	638,17	2.269,22
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0050	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0050	500,00	542,60	588,45	638,17	2.269,22
Entidade: 6 - FUNDEB							2.780.000,00	3.016.856,00	3.271.780,35	3.548.245,78	12.616.882,13
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							2.780.000,00	3.016.856,00	3.271.780,35	3.548.245,78	12.616.882,13
Unidade: 07.16 - FUNDEB							2.780.000,00	3.016.856,00	3.271.780,35	3.548.245,78	12.616.882,13
53	1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL GERAL(un)	P	1	12.361.0016	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0018	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0018	1.379.000,00	1.496.490,80	1.622.944,27	1.760.083,06	6.258.518,13
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0018	250.000,00	271.300,00	294.224,85	319.086,85	1.134.611,70
55	1.042 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL GERAL(un)	P	1	12.365.0016	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0018	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0018	281.000,00	304.941,20	330.708,73	358.653,62	1.275.303,55
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0018	50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
57	1.043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA GERAL(un)	P	1	12.366.0016	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0018	3.000,00	3.255,60	3.530,70	3.829,04	13.615,34
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0018	200.000,00	217.040,00	235.379,88	255.269,48	907.689,36
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0018	40.000,00	43.408,00	47.075,98	51.053,90	181.537,88
60	1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL GERAL(un)	P	1	12.361.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0019	400.000,00	434.080,00	470.759,76	510.538,96	1.815.378,72
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0019	61.000,00	66.197,20	71.790,86	77.857,19	276.845,25
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0019	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 6 - FUNDEB							2.780.000,00	3.016.856,00	3.271.780,35	3.548.245,78	12.616.882,13
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							2.780.000,00	3.016.856,00	3.271.780,35	3.548.245,78	12.616.882,13
Unidade: 07.16 - FUNDEB							2.780.000,00	3.016.856,00	3.271.780,35	3.548.245,78	12.616.882,13
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0019	50.000,00	54.260,00	58.844,97	63.817,37	226.922,34
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0019	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0019	10.000,00	10.852,00	11.768,99	12.763,47	45.384,46
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
63	1.045 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.	P	1	12.365.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0019	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
	GERAL(un)				3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0019	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0019	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0019	2.000,00	2.170,40	2.353,80	2.552,69	9.076,89
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
66	1.046 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	P	1	12.365.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0019	5.000,00	5.426,00	5.884,50	6.381,74	22.692,24
	GERAL(un)				3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0019	500,00	542,60	588,45	638,17	2.269,22
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0019	1.500,00	1.627,80	1.765,35	1.914,52	6.807,67
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
Entidade: 7 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL							61.000,00	66.197,20	71.790,86	77.857,19	276.845,25
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							61.000,00	66.197,20	71.790,86	77.857,19	276.845,25
Unidade: 10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL							61.000,00	66.197,20	71.790,86	77.857,19	276.845,25
4	1.073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FHS	P	1	16.316.0026	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40
	GERAL(%)				4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.085,20	1.176,90	1.276,35	4.538,45
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0027	30.000,00	32.556,00	35.306,98	38.290,42	136.153,40

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2017 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 8 - CAMARA MUNICIPAL							1.530.000,00	1.660.356,00	1.800.656,08	1.952.811,52	6.943.823,60
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO							1.530.000,00	1.660.356,00	1.800.656,08	1.952.811,52	6.943.823,60
Unidade: 01.01 - MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO							1.530.000,00	1.660.356,00	1.800.656,08	1.952.811,52	6.943.823,60
1	1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL GERAL(un)	P	1	01.001.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	800.000,00	868.160,00	941.519,52	1.021.077,92	3.630.757,44
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	200.000,00	217.040,00	235.379,88	255.269,48	907.689,36
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	86.816,00	94.151,95	102.107,79	363.075,74
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	86.816,00	94.151,95	102.107,79	363.075,74
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	110.000,00	119.372,00	129.458,93	140.398,21	499.229,14
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	240.000,00	260.448,00	282.455,86	306.323,38	1.089.227,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	21.704,00	23.537,99	25.526,95	90.768,94
Total geral:							31.850.000,00	34.563.620,01	37.484.245,94	40.651.664,52	144.549.530,47

Programa

0001 - MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Objetivos

Manutenção das atividades do Legislativo.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL	GERAL (un)	0 1.0000	0.000	6.943.823,60
Total:			6.943.823,60	

Legenda:

0 1.0000 - Recursos Ordinários

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Programa

0002 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Objetivos

Otimizar os recursos disponíveis, fortalecer e qualificar a gestão interna, estruturando através de estratégias de Gestão; representar e assessorar nos projetos especiais, nas relações institucionais e com a comunidade, nos assuntos extraordinários, em eventos e divulgações dos atos oficiais e municipais, coordenar a execução das atividades administrativas; cumprir e fazer cumprir as disposições do Código de Trânsito; orientar ações da defesa civil.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1 002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	GERAL (un)	0 1.0000	0,000	3.244.989,46
1 003 - COMUNICAÇÃO ATOS MUNICIPAIS, DIVULGAÇÃO E EVENTOS.	GERAL (un)	0 1.0000	0,000	385.767,98
1 004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	GERAL (un)	0 1.0000	0,000	544.613,61
1 005 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	GERAL (un)	0 1.0000	0,000	726.151,49
1 006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	GERAL (un)	0 1.0000	0,000	889.535,56
			Total:	5.791.058,10

Legenda:

0 1.0000 - Recursos Ordinários

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Programa

0004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Objetivos

Orientação e Prevenção aos gestores e aos órgãos quanto à procedimentos administrativos, orçamentários e financeiro, verificação da regularidade das receitas e despesas avaliação dos resultados da gestão, aplicação dos recursos, propor e desenvolver atividades destinadas ao controle das ações municipais.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.007 - CONTROLE INTERNO	GERAL (un)	0.1.0000	0,000	476.536,93
			Total:	476.536,93

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Programa

0005 - GESTÃO TOTAL

Objetivos

Orientação e Prevenção aos gestores e aos órgãos quanto à procedimentos administrativos, orçamentários e financeiro, verificação da regularidade das receitas e despesas avaliação dos resultados da gestão, aplicação dos recursos, propor e desenvolver atividades destinadas ao controle das ações municipais.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	GERAL (un)	0.1.0000	0.000	11.432.347,47
1.009 - CURSOS E TREINAMENTOS	GERAL (un)	0.1.0000	0.000	272.306,80
Total:			11.704.654,27	

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Programa		0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
Objetivos		IMPLEMENTAR, PROMOVER E COORDENAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, COM SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE LOGÍSTICA DE MATERIAIS E PESSOAL, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO E CONTINUIDADE DAS AÇÕES	
Justificativas			
Diretrizes (Forma de implementação)			

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
1 010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	GERAL (un)	0 1 0000	0,000		6 825.823,98
		0 1 0016			68 076,70
		0 1 0070			158 845,64
		0 1 0092			136 153,40
1 011 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	GERAL (un)	0 1 0000	0,000		2 182.992,91
		0 1 0000			90 768,94
		0 1 0016			272 306,80
		0 1 0023			2 251.523,45
		0 1 0070			136 153,40
		0 1 0080			363 075,74
1 013 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO DA REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO.	GERAL (un)	0 1 0000	0,000		4 538,45
		0 1 0093			45 384,46
1 014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRICA - COSIP	GERAL (un)	0 1 0017	0,000		2 314 607,86
		0 1 0027			231 460,79
1 015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.	GERAL (un)	0 1 0080	0,000		4 810.753,60
1 016 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	GERAL (un)	0 1 0000	0,000		2 791.144,78
		0 1 0000			31 769,13
1 017 - MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS MUNICIPAIS	GERAL (un)	0 1 0070			45 384,46
1 018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO	GERAL (un)	0 1 0000	0,000		1 252.611,31
		0 1 0000			1 484 072,11
1 019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	GERAL (un)	0 1 0070			363 075,74
Total:					25.860.523,65

Legenda:

- 0.1.0016 - Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE
- 0.1.0017 - Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP
- 0.1.0023 - Transf. Convênios - União/Outros
- 0.1.0027 - Tran. Conv. - Estad/Outros
- 0.1.0070 - Compensação Financeira de rec Naturais
- 0.1.0080 - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)
- 0.1.0092 - Alienação de Bens
- 0.1.0093 - Outras Receitas Não Primárias

Programa
0007 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

Objetivos
Manter parcerias junto aos entes federados, manutenção e ampliação das escolas de educação infantil, atender ate as 2024 todas as crianças de 3 a 5 anos de idade na rede municipal.

Justificativas
a carência e as dificuldades constatadas na educação basica ainda são grandes, por isso se faz necessario a manutenção e ampliação de programas, visando a melhoria da mesma e o atendimento a todos os alunos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GERAL (%)	0.1.0001	80.000	226.922,34
		0.1.0020		263.229,91
Total:			490.152,25	

Legenda:
0.1.0001 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Educação
0.1.0020 - Transferências de Conv. - União/Educação

Programa

0008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivos

Garantir vencimento e vantagens fixas ao quadro de funcionários, obrigações patronais, despesas de exercícios anteriores, diárias, material de consumo, serviços de terceiros PJ e PF, equipamento e material permanente

Justificativas

Realizar atividades de suporte para realização das atividades relacionadas em todas as modalidades de ensino respeitando as recomendações e legislações vigentes.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GERAL (%)	0 1.0001	80.000	7.319.970,05
Total:			7.319.970,05	

Legenda:

0 1.0001 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Página: 9/28
Data: 30/08/2017

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Programa

0009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivos

Fornecer alimentação balanceada aos alunos da rede de ensino do município, suprimindo partes de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem rendimento escolar

Justificativas

Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE	GERAL (%)	0.1.0001	80,000	45.384,46
		0.1.0015		90.768,94
1.021 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	GERAL (%)	0.1.0001	80,000	90.768,94
		0.1.0015		190.614,76
1.022 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (%)	0.1.0001	80,000	63.538,25
		0.1.0015		81.692,04
1.023 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTO	GERAL (%)	0.1.0001	80,000	90.768,94
		0.1.0015		45.384,46
1.024 - ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INTEGRAL	GERAL (%)	0.1.0001	80,000	181.537,88
		0.1.0015		45.384,46
			Total:	925.843,13

Legenda:

0.1.0001 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação

0.1.0015 - Transferencia de Recursos do FNDE

Programa	
0010 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 ANOS	
Objetivos	
Manter parcerias junto aos entes federados, manutenção e ampliação das escolas de educação infantil, continuar com os programas de transporte e merenda escolar.	
Justificativas	
A carência e as dificuldades constatadas na Educação Básica ainda são grandes, por isso se faz necessário a manutenção e ampliação de programas, visando à manutenção e ampliação de programas, visando à melhoria da mesma e o atendimento a todos os alunos.	
Diretrizes (Forma de implementação)	

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE	GERAL (%)	0.1.0001	80.000	499.229,13
		0.1.0015		136.153,40
Total:			635.382,53	

Legenda:
0.1.0001 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Educação
0.1.0015 - Transferência de Recursos do FNDE

Programa

0011 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLAR 4 A 5 ANOS

Objetivos

Manter parcerias junto aos entes federados, manutenção e ampliação das escolas de educação infantil, continuar com os programas de transporte e merenda escolar.

Justificativas

A carência e as dificuldades constatadas na Educação Básica ainda são grandes, por isso se faz necessário a manutenção e ampliação de programas, visando à manutenção e ampliação de programas, visando à melhoria da mesma e o atendimento a todos os alunos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1 030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR	GERAL (%)	0.1.0001	80.000	113.461,17
Total:			113.461,17	

Legenda:

0.1.0001 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Educação

Programa

0012 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivos

Os objetivos da educação especial são os mesmos da educação em geral, o que difere é o atendimento, que passa ser de acordo com as diferenças individuais do educando.

Justificativas

segundo o art. 28 da LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, "Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação."

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.032 - OFERECIMENTO E APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	GERAL (%)	0 1.0015	80.000	317.691,28
Total:			317.691,28	

Legenda:

0 1.0015 - Transferencia de Recursos do FNDE

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Programa

0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos

Manutenção do Órgão de administração da educação. Melhoria e ampliação de rede física, transporte escolar, oferecimento de material didático, alimentação, renovação da frota e manutenção do ensino fundamental. aplicação dos recursos repassados pelo Governo Federal e Estadual

Justificativas

Atendimento da Lei de diretrizes e bases da educação nacional e normas exixtentes.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (%)	0.1.0001	80,000	36.307,59
		0.1.0015		703.459,26
			Total:	739.766,85

Legenda:

0.1.0001 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação

0.1.0015 - Transferencia de Recursos do FNDE

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Programa

0014 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivos

População deodapolense acima de 15 anos que não sabem ler nem escrever e um enorme contingente de pessoas que, tendo passado pela escola, não tem o domínio do letramento e não podem utiliza-lo para o desenvolvimento de suas potencialidades em diferentes contextos ao longo de suas vidas.

Justificativas

promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir paara a universalização do ensino fundamental no Brasil.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.031 - GARANTIA DE ACESSO E A PERMANENCIA NO EJA	GERAL (%)	0.1.0001	80,000	99.845,85
			Total:	99.845,85

Legenda:

0.1.0001 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Programa
0015 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40%

Objetivos
Adquirir equipamento, material permanente, custear vencimentos, vantagens fixas e obrigações patronais, diária civil, material de consumo, obras, instalações, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas

Justificativas
Implementar condições didáticos-pedagógicos e de apoio ao desenvolvimento de Ensino Fundamental

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (un)	0.1.0019	0,000	2.409.915,25
1.045 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.	GERAL (un)	0.1.0019	0,000	63.538,26
1.046 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	GERAL (un)	0.1.0019	0,000	49.922,93
			Total:	2.523.376,44

Legenda:
0.1.0019 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%

Programa					
0016 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60%					
Objetivos					
ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO NO ENSINO INFANTIL					
Justificativas					
SALARIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO NO ENSINO INFANTIL					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas		
			Física	Financeira	
1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (un)	0.1.0018	0,000	7.397.668,28	
1.042 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	GERAL (un)	0.1.0018	0,000	1.592.994,83	
1.043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	GERAL (un)	0.1.0018	0,000	1.102.842,58	
Total:				10.093.505,69	

Legenda:
0.1.0018 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%

Programa
0017 - MANUTENÇÃO ESPORTIVA

Objetivos
Garantir o acesso à prática esportiva em boas condições.

Justificativas
Aponte-se a necessidade de manter os locais esportivos limpos e organizados, para ter uma prática esportiva saudável e sem que ocorra nenhum dano físico ao praticante

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.033 - REFORMAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	GERAL (%)	0 1.0000	0.000	45.384,47
1.034 - CAMPEONATOS MUNICIPAIS E REGIONAIS	GERAL (%)	0 1.0000	0.000	363.075,74
1.035 - ESPORTES SOCIOEDUCATIVOS	GERAL (%)	0 1.0000	0.000	68.076,70
Total:			476.536,91	

Legenda:
0 1.0000 - Recursos Ordinários

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Programa

0018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivos

Garantir o acesso a Cultura com espaço para abrigar acervos históricos, fotos, revistas, jornais, ferramentas, utensílios, exposições e biblioteca e Banda Marcial, uma estrutura que permita acesso a toda comunidade, inclusive portadores de necessidades especiais, servindo de local para agregar, promover e difundir as manifestações artísticas e culturais do município de Deodápolis.

Justificativas

Trata-se dos primeiros passos para o fomento da cultura local, nosso município tem 41 anos e não existe se quer um arquivo histórico, não há um só registro como fotos, filmes, recortes de revistas jornais, galeria de prefeitos, fundador. Nesse sentido é necessário urgência na Criação da Casa da Cultura, como forma de resgatar junto às familiares de pessoas que sonharam e ajudaram a construir a história de município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.036 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	GERAL (%)	0.1.0000	0,000	1.459.564,49
			Total:	1.459.564,49

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Programa

0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Objetivos

Universalizar todos direitos à proteção sócio assistencial, prestada a quem dela necessitar, intersectorialidade com a rede socioassistenciais, equidade respeito as diversidades regionais, culturais, socioeconômicas.

Justificativas

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	GERAL (%)	0.1.0000	80.000	3.081.605,38
		0.1.0029		154.307,19
		0.1.0082		308.614,38
1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS	GERAL (%)	0.1.0029	60.000	499.229,15
1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS	GERAL (%)	0.1.0029	30.000	467.460,00
1.064 - DESENV. ATIVIDADES DO CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	GERAL (%)	0.1.0029	40.000	119.815,00
1.065 - DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO IGD BOLSA FAMILIA	GERAL (%)	0.1.0029	80.000	122.538,07
1.066 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS	GERAL (%)	0.1.0029	60.000	49.922,91
1.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES	GERAL (%)	0.1.0029	80.000	415.721,73
1.068 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GERAL (un)	0.1.0029	40.000	22.692,24
1.069 - DESENV E MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDORA	GERAL (%)	0.1.0000	40.000	458.383,13
1.070 - CONSELHO TUTELAR	GERAL (un)	0.1.0000	0.000	544.613,62
Total:			6.244.902,80	

Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0029 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
- 0.1.0082 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

Programas de Governo
Seleção Alteração em 01/04/2017 (C)

Programa
0020 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos
Garantir condições necessárias de transporte dos alunos para as unidades escolares

Justificativas
Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR	GERAL (%)	0.1.0001	80,000	258 691,46
		0.1.0015		226 922,34
		0.1.0024		3.644.372,78
		Total:		4.129.986,58

Legenda:
0.1.0001 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação
0.1.0015 - Transferencia de Recursos do FNDE
0.1.0024 - Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Programa

0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA AO CIDADAO

Objetivos

O programa tem como objetivo efetivar intervenções, envolvendo reorientação da estrutura do sistema, ampliação ou criação de novos serviços, bem como de programas de saúde a serem desenvolvidos em maiores complexidades, abrangendo todos os níveis de atenção, atentando para as necessidades de otimizar custos, aumentar a eficiência na realização dos atendimentos, com o objetivo final de melhora dos níveis de saúde da população e de seu bem-estar.

Tem por finalidade também, ampliar a cobertura do atendimento; desenvolver mecanismos de avaliação, controle, regulação e monitoramento dos serviços de atenção da medai e alta complexidade.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.059 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	GERAL (%)	0.1.0002	100,000	12.695.760,32
		0.1.0031		453.844,68
1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	GERAL (%)	0.1.0014	100,000	744.305,27
		0.1.0031		136.153,40
			Total:	14.030.063,67

Legenda:

0.1.0002 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO

0.1.0031 - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO

Programa

0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE

Objetivos

Organizar a atenção à saúde bucal no âmbito do SUS, constituindo o eixo político básico de proposição para a reorientação das concepções e práticas no campo da saúde, capazes de propiciar um novo processo de trabalho tendo como meta a produção da promoção de saúde.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL	GERAL (%)	0.1.0014	100.000	680.767,01
1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	GERAL (%)	0.1.0014	100.000	2.323.684,76
1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	GERAL (%)	0.1.0014	0.000	3.040.759,35
1.050 - NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	GERAL (%)	0.1.0014	100.000	726.151,50
1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GERAL (%)	0.1.0002	0.000	199.691,66
1.052 - PMAO - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA	GERAL (%)	0.1.0014	80.000	1.225.380,64
1.053 - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	GERAL (%)	0.1.0014	80.000	1.838.070,94
1.054 - ACADÊMIA DA SAÚDE	GERAL (%)	0.1.0014	100.000	204.230,12
1.055 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	GERAL (%)	0.1.0014	80.000	408.460,22
Total:				12.920.958,05

Legenda:

0 1.0002 - Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0 1.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO

0 1.0031 - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Programa

0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL

Objetivos

Aplicar com eficiência e eficácia os recursos financeiros nos municípios; Promover o controle financeiro das ações e serviços de saúde; investir no processo de trabalho incentivando a mão de obra e a valorização profissional.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.056 - MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS	GERAL (%)	0.1.0081	0,000	1.928.839,90
1.057 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	GERAL (%)	0.1.0002	0,000	77.153,61
1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GERAL (%)	0.1.0002	0,000	9.530.738,26
		0.1.0021		226.922,34
			Total:	11.763.654,11

Legenda:

0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.0021 - Transferências de Conv - União/Saúde

0.1.0081 - Transferências do Estado -FIS

Programa

0024 - ASSISTENCIA E INVESTIMENTO SOCIAL

Objetivos

Destinados a investimentos de alcance social cujas realizações, por qualquer causa, não estejam sendo ou não possam ser atendidas, total ou parcialmente, por insuficiência de recursos do Estado ou Município.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	GERAL (%)	0.1.0081	80.000	499.229,13
Total:			499.229,13	

Legenda:

0.1.0081 - Transferências do Estado -FIS

Programas de Governo

Seleção Alteração em 01/04/2017 (C)

Programa

0025 - ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS E GARANTIA

Objetivos

Proteção e Garantia dos Direitos das Crianças e adolescentes em situação de risco.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUMIA	GERAL (un)	0.1.0050	0,000	31.769,13
			Total:	31.769,13

Legenda:

0.1.0050 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa
0026 - ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Objetivos
Construção e acabamento de novas moradias e ampliando sua atuação e ofertando varios programas habitacionais.
Justificativas
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1 073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FHS	GERAL (%)	0.1.0000	80,000	4.538,45
		0.1.0023		136.153,40
		0.1.0027		136.153,40
Total:			276.845,25	

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0023 - Transf. Convênios - União/Outros

0.1.0027 - Tran. Conv. - Estad/Outros

Programa
0027 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Objetivos
Despesas de rotina do município.
Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. da medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	GERAL (un)	0.1.0000	0,000	3.578.910,23
1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	GERAL (un)	0.1.0000	0,000	6.853.054,66
1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	GERAL (un)	0.1.0000	0,000	3.925.756,48
1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS	GERAL (un)	0.1.0000	0,000	3.639.834,33
Total:			17.997.555,70	

Legenda:
0.1.0000 - Recursos Ordinários

Programa					
0028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Objetivos					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Justificativas					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas		
			Física	Financeira	
0.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	GERAL (un)	0.1.0000	0,000	682.872,86	
Total:			682.872,86		

Legenda:
0.1.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Data: 30/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Resumo dos Programas por Órgão Responsável

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/04/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS					79.221.402,60
Órgão responsável: 02.00 - EXECUTIVO					5.791.058,10
Programa: 0002 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					5.791.058,10
Objetivo: Otimizar os recursos disponíveis, fortalecer e qualificar a gestão interna, estruturando através de estratégias de Gestão; representar e assessorar nos projetos especiais, nas relações institucionais e com a comunidade, nos assuntos extraordinários, em eventos e divulgações dos atos oficiais e municipais, coordenar a execução das atividades administrativas; cumprir e fazer cumprir as disposições do Código de Trânsito; orientar ações da defesa civil.					
Público alvo: Prefeitura e Municípios de Deodápolis					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	1.276.000,00	1.384.715,20	1.501.723,64	1.628.619,26	----
Órgão responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					476.536,93
Programa: 0004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					476.536,93
Objetivo: Orientação e Prevenção aos gestores e aos órgãos quanto à procedimentos administrativos, orçamentários e financeiro, verificação da regularidade das receitas e despesas avaliação dos resultados da gestão, aplicação dos recursos, propor e desenvolver atividades destinadas ao controle das ações municipais.					
Público alvo: Prefeitura Municipal de Deodápolis					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	105.000,00	113.946,00	123.574,45	134.016,48	----
Órgão responsável: 04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					11.704.654,27
Programa: 0005 - GESTÃO TOTAL					11.704.654,27
Objetivo: Orientação e Prevenção aos gestores e aos órgãos quanto à procedimentos administrativos, orçamentários e financeiro, verificação da regularidade das receitas e despesas avaliação dos resultados da gestão, aplicação dos recursos, propor e desenvolver atividades destinadas ao controle das ações municipais.					
Público alvo: Prefeitura e Municípios de Deodápolis					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	2.579.000,00	2.798.730,80	3.035.223,54	3.291.699,93	---
Órgão responsável: 06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE					25.860.523,65
Programa: 0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE					25.860.523,65
Objetivo: IMPLEMENTAR, PROMOVER E COORDENAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, COM SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE LOGISTICA DE MATERIAIS E PESSOAL, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO E CONTINUIDADE DAS AÇÕES.					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	5.698.100,00	6.183.578,12	6.706.090,45	7.272.755,08	----
Órgão responsável: 07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER					16.708.201,09
Programa: 0007 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA					490.152,25
Objetivo: Manter parcerias junto aos entes federados, manutenção e ampliação das escolas de educação infantil, atender ate as 2024 todas as crianças de 3 a 5 anos de idade na rede municipal.					
Público alvo: Todos os segmentos da Comunidade Escolar					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	108.000,00	117.201,60	127.105,13	137.845,52	---
Programa: 0008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					7.319.970,05
Objetivo: Garantir vencimento e vantagens fixas ao quadro de funcionarios, obrigações patronais, despesas de exercicios anteriores, diarias, material de consumo, serviços de terceiros PJ e PF, equipamento e material permanente.					
Público alvo: Todos os segmentos de apoio à educação municipal					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	1.612.880,00	1.750.297,38	1.898.197,49	2.058.595,18	---

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS					79.221.402,60
Órgão responsável: 07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER					16.708.201,09
Programa: 0009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					925.843,13
Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos da rede de ensino do município, suprimindo partes de suas necessidades nutricionais, propiciando o bom rendimento escolar					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	204.000,00	221.380,80	240.087,47	260.374,86	—
Programa: 0010 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 ANOS					635.382,53
Objetivo: Manter parcerias junto aos entes federados, manutenção e ampliação das escolas de educação infantil, continuar com os programas de transporte e merenda escolar.					
Público alvo: Todos os segmentos da Comunidade Escolar					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	140.000,00	151.928,00	164.765,91	178.688,62	—
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLAR 4 A 5 ANOS					113.461,17
Objetivo: Manter parcerias junto aos entes federados, manutenção e ampliação das escolas de educação infantil, continuar com os programas de transporte e merenda escolar.					
Público alvo: Todos os segmentos da Comunidade Escolar					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	25.000,00	27.130,00	29.422,49	31.908,68	—
Programa: 0012 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL					317.691,28
Objetivo: Os objetivos da educação especial são os mesmos da educação em geral, o que difere é o atendimento, que passa ser de acordo com as diferenças individuais do educando.					
Público alvo: Educandos portadores de necessidades especiais					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	70.000,00	75.964,00	82.382,96	89.344,32	—
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					739.766,85
Objetivo: Manutenção do Órgão de administração da educação. Melhoria e ampliação de rede física, transporte escolar, oferecimento de material didático, alimentação, renovação da frota e manutenção do ensino fundamental. aplicação dos recursos repassados pelo Governo Federal e Estadual					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	163.000,00	176.887,60	191.834,61	208.044,64	—
Programa: 0014 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					99.845,85
Objetivo: População de odapolense acima de 15 anos que não sabem ler nem escrever e um enorme contingente de pessoas que, tendo passado pela escola, não tem o domínio do letramento e não podem utilizá-lo para o desenvolvimento de suas potencialidades em diferentes contextos ao longo de suas vidas.					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	22.000,00	23.874,40	25.891,80	28.079,65	—
Programa: 0017 - MANUTENÇÃO ESPORTIVA					476.536,91
Objetivo: Garantir o acesso à prática esportiva em boas condições.					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	105.000,00	113.946,00	123.574,45	134.016,46	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Data: 30/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Resumo dos Programas por Órgão Responsável

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/04/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS					79.221.402,60
Órgão responsável: 07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER					16.708.201,09
Programa: 0018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS					1.459.564,49
Objetivo: Garantir o acesso a Cultura com espaço para abrigar acervos históricos, fotos, revistas, jornais, ferramentas, utensílios, exposições e biblioteca e Banda Marcial, uma estrutura que permita acesso a toda comunidade, inclusive portadores de necessidades especiais, servindo de local para agregar, promover e difundir as manifestações artísticas e culturais do município de Deodópolis.					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	321.600,00	349.000,32	378.490,85	410.473,32	—
Programa: 0020 - TRANSPORTE ESCOLAR					4.129.986,58
Objetivo: Garantir condições necessárias de transporte dos alunos para as unidades escolares					
Público alvo: População Matriculada na rede municipal de Educação.					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	910.000,00	987.532,00	1.070.978,45	1.161.476,13	—
Órgão responsável: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					17.997.555,70
Programa: 0027 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					17.997.555,70
Objetivo: Despesas de rotina do município.					
Público alvo: Prefeitura Municipal de Deodópolis					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	3.965.576,00	4.303.443,08	4.667.084,01	5.061.452,61	—
Órgão responsável: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					682.872,86
Programa: 0028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					682.872,86
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Público alvo: Prefeitura Municipal de Deodópolis					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	150.464,00	163.283,53	177.080,99	192.044,34	—
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					38.714.675,83
Órgão responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					38.714.675,83
Programa: 0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA AO CIDADAO					14.030.063,67
Objetivo: O programa tem como objetivo efetivar intervenções, envolvendo reorientação da estrutura do sistema, ampliação ou criação de novos serviços, bem como de programas de saúde a serem desenvolvidos em maiores complexidades, abrangendo todos os níveis de atenção, atentando para as necessidades de otimizar custos, aumentar a eficiência na realização dos atendimentos, com o objetivo final de melhoria dos níveis de saúde da população e de seu bem-estar. Tem por finalidade também, ampliar a cobertura do atendimento; desenvolver mecanismos de avaliação, controle, regulação e monitoramento dos serviços de atenção da medai e alta complexidade.					
Público alvo: Usuarios do Sistema Unico de Saude					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	3.091.380,00	3.354.765,58	3.638.243,27	3.945.674,82	—
Programa: 0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE					12.920.958,05
Objetivo: Organizar a atenção à saúde bucal no âmbito do SUS, constituindo o eixo político básico de proposição para a reorientação das concepções e práticas no campo da saúde, capazes de propiciar um novo processo de trabalho tendo como meta à produção da promoção de saúde.					
Público alvo: Usuarios do Sistema Unico de Saude					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	2.847.000,00	3.089.564,40	3.350.632,62	3.633.761,03	—

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						38.714.675,83
Órgão responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						38.714.675,83
Programa: 0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL						11.763.654,11
Objetivo: Aplicar com eficiência e eficácia os recursos financeiros nos municípios; Promover o controle financeiro das ações e serviços de saúde; investir no processo de trabalho incentivando a mão de obra e a valorização profissional.						
Público alvo: Usuarios do Sistema Unico de Saude						
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado	
	2.592.000,00	2.812.838,40	3.050.523,26	3.308.292,45	---	
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.244.902,80
Órgão responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						6.244.902,80
Programa: 0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA						6.244.902,80
Objetivo: Universalizar todos direitos á proteção sócio assistencial, prestada a quem dela necessitar, intersetorialidade com a rede socioassistenciais, equidade respeito as diversidades regionais, culturais, socioeconômicas.						
Público alvo: Famílias, Idosos, Crianças, Adolescentes, Pessoas com Deficiencias.						
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado	
	1.376.000,00	1.493.235,20	1.619.413,58	1.756.254,02	---	
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						499.229,13
Órgão responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						499.229,13
Programa: 0024 - ASSISTENCIA E INVESTIMENTO SOCIAL						499.229,13
Objetivo: Destinados a investimentos de alcance social cujas realizações, por qualquer causa, não estejam sendo ou não possam ser atendidas, total ou parcialmente, por insuficiência de recursos do Estado ou Município.						
Público alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social						
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado	
	110.000,00	119.372,00	129.458,93	140.398,20	---	
Entidade: 5 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA						31.769,13
Órgão responsável: 10.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						31.769,13
Programa: 0025 - ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS E GARANTIA						31.769,13
Objetivo: Proteção e Garantia dos Direitos das Crianças e adolescentes em situação de risco.						
Público alvo: Crianças e Adolescentes						
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado	
	7.000,00	7.596,40	8.238,30	8.934,43	---	
Entidade: 6 - FUNDEB						12.616.882,13
Órgão responsável: 07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						12.616.882,13
Programa: 0015 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40%						2.523.376,44
Objetivo: Adquirir equipamento, material permanente, custear vencimentos, vantagens fixas e obrigações patronais, diária civil, material de consumo, obras, instalações, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas						
Público alvo: ENSINO FUNDAMENTAL						
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado	
	556.000,00	603.371,20	654.356,08	709.649,16	---	
Programa: 0016 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60%						10.093.505,69
Objetivo: ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO NO ENSINO INFANTIL.						
Público alvo: PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO NO ENSINO INFANTIL						
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado	
	2.224.000,00	2.413.484,80	2.617.424,27	2.838.596,62	---	

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/04/2017 (C)

Entidade: 7 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					276.845,25
Órgão responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					276.845,25
Programa: 0026 - ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					276.845,25
Objetivo: Construção e acabamento de novas moradias e ampliando sua atuação e ofertando varios programas habitacionais.					
Público alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	61.000,00	66.197,20	71.790,86	77.857,19	---
Entidade: 8 - CAMARA MUNICIPAL					6.943.823,60
Órgão responsável: 01.00 - LEGISLATIVO					6.943.823,60
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					6.943.823,60
Objetivo: Manutenção das atividades do Legislativo.					
Público alvo: Servidores do Legislativo					
Valores por ano:	2018	2019	2020	2021	Valor não detalhado
	1.530.000,00	1.660.356,00	1.800.656,08	1.952.811,52	---
Total Geral:					144.549.530,47

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Página: 1/14
 Data: 30/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA. Alteração em 01/04/2017 (C). Realização da despesa por Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS			79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO			5.791.058,10	0,00	0,00	5.791.058,10	0,00	0,00	5.791.058,10
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO			3.630.757,44	0,00	0,00	3.630.757,44	0,00	0,00	3.630.757,44
0002 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL									
1.002	MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	GERAL (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.244.989,46	0,00	0,00	3.244.989,46	0,00	0,00	3.244.989,46
1.003	COMUNICAÇÃO ATOS MUNICIPAIS, DIVULGAÇÃO E EVENTOS.	GERAL (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		385.767,98	0,00	0,00	385.767,98	0,00	0,00	385.767,98
Unidade: 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA			889.535,56	0,00	0,00	889.535,56	0,00	0,00	889.535,56
0002 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL									
1.006	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	GERAL (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		889.535,56	0,00	0,00	889.535,56	0,00	0,00	889.535,56
Unidade: 02.04 - DEPARTAMENTO M. DE TRANSITO			726.151,49	0,00	0,00	726.151,49	0,00	0,00	726.151,49
0002 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL									
1.005	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	GERAL (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		726.151,49	0,00	0,00	726.151,49	0,00	0,00	726.151,49
Unidade: 02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL			544.613,61	0,00	0,00	544.613,61	0,00	0,00	544.613,61
0002 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL									
1.004	COORDENADORIA DEFESA CIVIL	GERAL (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		544.613,61	0,00	0,00	544.613,61	0,00	0,00	544.613,61

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Página: 2/14
 Data: 30/08/2017

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA. Alteração em 01/04/2017 (C). Realização da despesa por Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS			79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60
Órgão: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			476.536,93	0,00	0,00	476.536,93	0,00	0,00	476.536,93
Unidade: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			476.536,93	0,00	0,00	476.536,93	0,00	0,00	476.536,93
0004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
1.007	CONTROLE INTERNO	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		476.536,93	0,00	0,00	476.536,93	0,00	0,00	476.536,93
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			11.704.654,27	0,00	0,00	11.704.654,27	0,00	0,00	11.704.654,27
Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO			11.704.654,27	0,00	0,00	11.704.654,27	0,00	0,00	11.704.654,27
0005 GESTÃO TOTAL									
1.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		11.432.347,47	0,00	0,00	11.432.347,47	0,00	0,00	11.432.347,47
1.009	CURSOS E TREINAMENTOS	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		272.306,80	0,00	0,00	272.306,80	0,00	0,00	272.306,80
Órgão: 06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			25.860.523,65	0,00	0,00	25.860.523,65	0,00	0,00	25.860.523,65
Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			22.760.764,49	0,00	0,00	22.760.764,49	0,00	0,00	22.760.764,49
0006 SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE									
1.010	MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		7.188.899,72	0,00	0,00	7.188.899,72	0,00	0,00	7.188.899,72
1.011	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.182.992,91	0,00	0,00	2.182.992,91	0,00	0,00	2.182.992,91

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA. Alteração em 01/04/2017 (C). Realização da despesa por Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS			79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60
Órgão: 06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			25.860.523,65	0,00	0,00	25.860.523,65	0,00	0,00	25.860.523,65
Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			22.760.764,49	0,00	0,00	22.760.764,49	0,00	0,00	22.760.764,49
0006 SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE									
1.012	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.113.828,33	0,00	0,00	3.113.828,33	0,00	0,00	3.113.828,33
1.013	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO DA REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO.	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		49.922,91	0,00	0,00	49.922,91	0,00	0,00	49.922,91
1.014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRICA - COSIP	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.314.607,86	0,00	0,00	2.314.607,86	0,00	0,00	2.314.607,86
1.015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.042.214,39	0,00	0,00	5.042.214,39	0,00	0,00	5.042.214,39
1.016	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.791.144,78	0,00	0,00	2.791.144,78	0,00	0,00	2.791.144,78
1.017	MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS MUNICIPAIS	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		77.153,59	0,00	0,00	77.153,59	0,00	0,00	77.153,59
Unidade: 06.11 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO			1.252.611,31	0,00	0,00	1.252.611,31	0,00	0,00	1.252.611,31
0006 SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE									
1.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.252.611,31	0,00	0,00	1.252.611,31	0,00	0,00	1.252.611,31

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Página: 4/14
 Data: 30/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA. Alteração em 01/04/2017 (C). Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS			79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60
Órgão: 06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			25.860.523,65	0,00	0,00	25.860.523,65	0,00	0,00	25.860.523,65
Unidade: 06.12 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			1.847.147,85	0,00	0,00	1.847.147,85	0,00	0,00	1.847.147,85
0006 SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE									
1.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.847.147,85	0,00	0,00	1.847.147,85	0,00	0,00	1.847.147,85
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER			16.708.201,09	0,00	0,00	16.708.201,09	0,00	0,00	16.708.201,09
Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			14.772.099,69	0,00	0,00	14.772.099,69	0,00	0,00	14.772.099,69
0007 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA									
1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		490.152,25	0,00	0,00	490.152,25	0,00	0,00	490.152,25
0008 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
1.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		7.319.970,05	0,00	0,00	7.319.970,05	0,00	0,00	7.319.970,05
0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
1.020	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		136.153,40	0,00	0,00	136.153,40	0,00	0,00	136.153,40
1.021	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		281.383,70	0,00	0,00	281.383,70	0,00	0,00	281.383,70

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Página: 5/14
 Data: 30/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA. Alteração em 01/04/2017 (C). Realização da despesa por Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS			79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER			16.708.201,09	0,00	0,00	16.708.201,09	0,00	0,00	16.708.201,09
Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			14.772.099,69	0,00	0,00	14.772.099,69	0,00	0,00	14.772.099,69
0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
1.022	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		145.230,29	0,00	0,00	145.230,29	0,00	0,00	145.230,29
1.023	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTO	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		136.153,40	0,00	0,00	136.153,40	0,00	0,00	136.153,40
1.024	ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INTEGRAL	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		226.922,34	0,00	0,00	226.922,34	0,00	0,00	226.922,34
0010 DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 ANOS									
1.029	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		635.382,53	0,00	0,00	635.382,53	0,00	0,00	635.382,53
0011 DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLAR 4 A 5 ANOS									
1.030	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		113.461,17	0,00	0,00	113.461,17	0,00	0,00	113.461,17
0012 DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL									
1.032	OFERECIMENTO E APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		317.691,28	0,00	0,00	317.691,28	0,00	0,00	317.691,28

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Página: 6/14
 Data: 30/08/2017

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA. Alteração em 01/04/2017 (C): Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS			79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER			16.708.201,09	0,00	0,00	16.708.201,09	0,00	0,00	16.708.201,09
Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			14.772.099,69	0,00	0,00	14.772.099,69	0,00	0,00	14.772.099,69
0013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
1.027	MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		739.766,85	0,00	0,00	739.766,85	0,00	0,00	739.766,85
0014 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
1.031	GARANTIA DE ACESSO E A PERMANENCIA NO EJA	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		99.845,85	0,00	0,00	99.845,85	0,00	0,00	99.845,85
0020 TRANSPORTE ESCOLAR									
1.028	TRANSPORTE ESCOLAR	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		4.129.986,58	0,00	0,00	4.129.986,58	0,00	0,00	4.129.986,58
Unidade: 07.14 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE			476.536,91	0,00	0,00	476.536,91	0,00	0,00	476.536,91
0017 MANUTENÇÃO ESPORTIVA									
1.033	REFORMAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	GERAL (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		45.384,47	0,00	0,00	45.384,47	0,00	0,00	45.384,47
1.034	CAMPEONATOS MUNICIPAIS E REGIONAIS.	GERAL (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		363.075,74	0,00	0,00	363.075,74	0,00	0,00	363.075,74

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Página: 7/14
 Data: 30/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA. Alteração em 01/04/2017 (C). Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS			79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER			16.708.201,09	0,00	0,00	16.708.201,09	0,00	0,00	16.708.201,09
Unidade: 07.14 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE			476.536,91	0,00	0,00	476.536,91	0,00	0,00	476.536,91
0017 MANUTENÇÃO ESPORTIVA									
1.035	ESPORTES SOCIOEDUCATIVOS	GERAL (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		68.076,70	0,00	0,00	68.076,70	0,00	0,00	68.076,70
Unidade: 07.15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER			1.459.564,49	0,00	0,00	1.459.564,49	0,00	0,00	1.459.564,49
0018 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS									
1.036	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	GERAL (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.459.564,49	0,00	0,00	1.459.564,49	0,00	0,00	1.459.564,49
Órgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			17.997.555,70	0,00	0,00	17.997.555,70	0,00	0,00	17.997.555,70
Unidade: 13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			17.997.555,70	0,00	0,00	17.997.555,70	0,00	0,00	17.997.555,70
0027 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
1.037	ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.578.910,23	0,00	0,00	3.578.910,23	0,00	0,00	3.578.910,23
1.038	ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.853.054,66	0,00	0,00	6.853.054,66	0,00	0,00	6.853.054,66
1.039	RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.925.756,48	0,00	0,00	3.925.756,48	0,00	0,00	3.925.756,48
1.040	RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.639.834,33	0,00	0,00	3.639.834,33	0,00	0,00	3.639.834,33

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Página: 8/14
 Data: 30/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA. Alteração em 01/04/2017 (C). Realização da despesa por Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS			79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60	0,00	0,00	79.221.402,60
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			682.872,86	0,00	0,00	682.872,86	0,00	0,00	682.872,86
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			682.872,86	0,00	0,00	682.872,86	0,00	0,00	682.872,86
0028 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
0.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		682.872,86	0,00	0,00	682.872,86	0,00	0,00	682.872,86
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE			38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83
0021 MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA AO CIDADAO									
1.059	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	GERAL (%)							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	0,000	0,000	100,000
	Meta financeira		13.149.605,00	0,00	0,00	13.149.605,00	0,00	0,00	13.149.605,00
1.060	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	GERAL (%)							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	0,000	0,000	100,000
	Meta financeira		880.458,67	0,00	0,00	880.458,67	0,00	0,00	880.458,67
0022 ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE									
1.047	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL	GERAL (%)							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	0,000	0,000	100,000
	Meta financeira		680.767,01	0,00	0,00	680.767,01	0,00	0,00	680.767,01
1.048	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	GERAL (%)							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	0,000	0,000	100,000
	Meta financeira		2.627.760,70	0,00	0,00	2.627.760,70	0,00	0,00	2.627.760,70
1.049	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	GERAL (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.040.759,35	0,00	0,00	3.040.759,35	0,00	0,00	3.040.759,35

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Página: 9/14
 Data: 30/08/2017

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA. Alteração em 01/04/2017 (C). Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE			38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83
0022 ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE									
1.050	NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	GERAL (%)							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	0,000	0,000	100,000
	Meta financeira		726.151,50	0,00	0,00	726.151,50	0,00	0,00	726.151,50
1.051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GERAL (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		789.689,74	0,00	0,00	789.689,74	0,00	0,00	789.689,74
1.052	PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		1.225.380,64	0,00	0,00	1.225.380,64	0,00	0,00	1.225.380,64
1.053	SAÚDE DA FAMILIA - ESF	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		3.163.297,41	0,00	0,00	3.163.297,41	0,00	0,00	3.163.297,41
1.054	ACADEMIA DA SAÚDE	GERAL (%)							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	0,000	0,000	100,000
	Meta financeira		204.230,12	0,00	0,00	204.230,12	0,00	0,00	204.230,12
1.055	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		462.921,58	0,00	0,00	462.921,58	0,00	0,00	462.921,58
0023 GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL									
1.056	MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS	GERAL (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.928.839,90	0,00	0,00	1.928.839,90	0,00	0,00	1.928.839,90

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Página: 10/14
 Data: 30/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA; Alteração em 01/04/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE			38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83	0,00	0,00	38.714.675,83
0023 GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL									
1.057	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	GERAL (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		77.153,61	0,00	0,00	77.153,61	0,00	0,00	77.153,61
1.058	MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GERAL (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		9.757.660,60	0,00	0,00	9.757.660,60	0,00	0,00	9.757.660,60
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.244.902,80	0,00	0,00	6.244.902,80	0,00	0,00	6.244.902,80
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			6.244.902,80	0,00	0,00	6.244.902,80	0,00	0,00	6.244.902,80
Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			6.244.902,80	0,00	0,00	6.244.902,80	0,00	0,00	6.244.902,80
0019 ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA									
1.061	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		3.544.526,95	0,00	0,00	3.544.526,95	0,00	0,00	3.544.526,95
1.062	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS	GERAL (%)							
	Meta física		60,000	0,000	0,000	60,000	0,000	0,000	60,000
	Meta financeira		499.229,15	0,00	0,00	499.229,15	0,00	0,00	499.229,15
1.063	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS	GERAL (%)							
	Meta física		30,000	0,000	0,000	30,000	0,000	0,000	30,000
	Meta financeira		467.460,00	0,00	0,00	467.460,00	0,00	0,00	467.460,00
1.064	DESENV. ATIVIDADES DO CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	GERAL (%)							
	Meta física		40,000	0,000	0,000	40,000	0,000	0,000	40,000
	Meta financeira		119.815,00	0,00	0,00	119.815,00	0,00	0,00	119.815,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Página: 11/14
 Data: 30/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA. Alteração em 01/04/2017 (C). Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.244.902,80	0,00	0,00	6.244.902,80	0,00	0,00	6.244.902,80
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			6.244.902,80	0,00	0,00	6.244.902,80	0,00	0,00	6.244.902,80
Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			6.244.902,80	0,00	0,00	6.244.902,80	0,00	0,00	6.244.902,80
0019 ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA									
1.065	DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO IGD BOLSA FAMILIA	GERAL (%)							
	Meta fisica		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		122.538,07	0,00	0,00	122.538,07	0,00	0,00	122.538,07
1.066	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS	GERAL (%)							
	Meta fisica		60,000	0,000	0,000	60,000	0,000	0,000	60,000
	Meta financeira		49.922,91	0,00	0,00	49.922,91	0,00	0,00	49.922,91
1.067	DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES	GERAL (%)							
	Meta fisica		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		415.721,73	0,00	0,00	415.721,73	0,00	0,00	415.721,73
1.068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GERAL (un)							
	Meta fisica		40,000	0,000	0,000	40,000	0,000	0,000	40,000
	Meta financeira		22.692,24	0,00	0,00	22.692,24	0,00	0,00	22.692,24
1.069	DESENV.E MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDORA	GERAL (%)							
	Meta fisica		40,000	0,000	0,000	40,000	0,000	0,000	40,000
	Meta financeira		458.383,13	0,00	0,00	458.383,13	0,00	0,00	458.383,13
1.070	CONSELHO TUTELAR	GERAL (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		544.613,62	0,00	0,00	544.613,62	0,00	0,00	544.613,62

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Página: 12/14
 Data: 30/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA. Alteração em 01/04/2017 (C): Realização da despesa por Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			499.229,13	0,00	0,00	499.229,13	0,00	0,00	499.229,13
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			499.229,13	0,00	0,00	499.229,13	0,00	0,00	499.229,13
Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL			499.229,13	0,00	0,00	499.229,13	0,00	0,00	499.229,13
0024 ASSISTENCIA E INVESTIMENTO SOCIAL									
1.071	INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	GERAL (%)							
	Meta fisica		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		499.229,13	0,00	0,00	499.229,13	0,00	0,00	499.229,13
Entidade: 5 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA			31.769,13	0,00	0,00	31.769,13	0,00	0,00	31.769,13
Órgão: 10.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			31.769,13	0,00	0,00	31.769,13	0,00	0,00	31.769,13
Unidade: 10.25 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA			31.769,13	0,00	0,00	31.769,13	0,00	0,00	31.769,13
0025 ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS E GARANTIA									
1.072	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUMIA	GERAL (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		31.769,13	0,00	0,00	31.769,13	0,00	0,00	31.769,13
Entidade: 6 - FUNDEB			12.616.882,13	0,00	0,00	12.616.882,13	0,00	0,00	12.616.882,13
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			12.616.882,13	0,00	0,00	12.616.882,13	0,00	0,00	12.616.882,13
Unidade: 07.16 - FUNDEB			12.616.882,13	0,00	0,00	12.616.882,13	0,00	0,00	12.616.882,13
0015 MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40%									
1.044	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.409.915,25	0,00	0,00	2.409.915,25	0,00	0,00	2.409.915,25
1.045	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.	GERAL (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		63.538,26	0,00	0,00	63.538,26	0,00	0,00	63.538,26
1.046	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	GERAL (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		49.922,93	0,00	0,00	49.922,93	0,00	0,00	49.922,93

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Página: 13/14
 Data: 30/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA, Alteração em 01/04/2017 (C). Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 6 - FUNDEB			12.616.882,13	0,00	0,00	12.616.882,13	0,00	0,00	12.616.882,13
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			12.616.882,13	0,00	0,00	12.616.882,13	0,00	0,00	12.616.882,13
Unidade: 07.16 - FUNDEB			12.616.882,13	0,00	0,00	12.616.882,13	0,00	0,00	12.616.882,13
0016 MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60%									
1.041	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		7.397.668,28	0,00	0,00	7.397.668,28	0,00	0,00	7.397.668,28
1.042	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL.	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.592.994,83	0,00	0,00	1.592.994,83	0,00	0,00	1.592.994,83
1.043	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	GERAL (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.102.842,58	0,00	0,00	1.102.842,58	0,00	0,00	1.102.842,58
Entidade: 7 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			276.845,25	0,00	0,00	276.845,25	0,00	0,00	276.845,25
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			276.845,25	0,00	0,00	276.845,25	0,00	0,00	276.845,25
Unidade: 10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL			276.845,25	0,00	0,00	276.845,25	0,00	0,00	276.845,25
0026 ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									
1.073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FHIS	GERAL (%)							
	Meta física		80,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	80,000
	Meta financeira		276.845,25	0,00	0,00	276.845,25	0,00	0,00	276.845,25

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Página: 14/14
 Data: 30/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção. Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA. Alteração em 01/04/2017 (C): Realização da despesa por. Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 8 - CAMARA MUNICIPAL			6.943.823,60	0,00	0,00	6.943.823,60	0,00	0,00	6.943.823,60
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO			6.943.823,60	0,00	0,00	6.943.823,60	0,00	0,00	6.943.823,60
Unidade: 01.01 - MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			6.943.823,60	0,00	0,00	6.943.823,60	0,00	0,00	6.943.823,60
0001 MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO									
1.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL	GERAL (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.943.823,60	0,00	0,00	6.943.823,60	0,00	0,00	6.943.823,60
		Total geral:	144.549.530,47	0,00	0,00	144.549.530,47	0,00	0,00	144.549.530,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6. Revisão do PPA e seus documentos, quando houver



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Não Houve

1. Ofício de encaminhamento do Planejamento Orçamentário;